

Edição 2013

WANDER GARCIA e RENAN FLUMIAN

Dentre os maiores especialistas em Concursos Públicos do País

COMO PASSAR

EM

CONCURSOS FEDERAIS

SUPERIOR E MÉDIO

4.000 QUESTÕES
COMENTADAS

Autores:

Wander Garcia,
Ana Paula Garcia,
André Fioravanti, André
Roncaglia de Carvalho, Anthony
Rosenberg, Bruna Vieira, Eduardo
Dompieri, Eloy Gustavo De Souza, Elson
Garcia, Eric Universo Brasil, Fabrício de
Oliveira Barros, Felipe Maciel, Fernanda
Franco, Flávia Moraes Barros, Gabriela
Rodrigues, George Sales, Helder Satin, Henrique
Subi, Joelson Sampaio, Luiz Fabre, Mark Hughes,
Renan Flumian, Robinson S. Barreirinhas, Rodrigo
Ferreira de Lima, Rodrigo Goyena Soares, Sávio Ricardo
C. Copetti, Sebastião E. Gomes, Tiago Queiroz.

Disciplinas:

- Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico, Matemática Básica, Matemática Financeira, Estatística, Informática, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arquivologia, Contabilidade, Economia, Administração Pública, Administração Financeira e Orçamentária, Lei nº 8.112/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 9.784/1999, Constitucional, Administrativo, Legislação sobre Agências Reguladoras, Empresarial, Previdenciário, Civil, Processo Civil, Consumidor, Ambiental, Penal, Ética, Redação, Legislações Específicas das Carreiras, Trabalho e Processo do Trabalho.



Siga os autores no twitter
para dicas e revisões

* Os comentários das questões são de responsabilidade da Editora Foco.

– **MINISTÉRIOS**

– **AGÊNCIAS
REGULADORAS**

– **BACEN**

– **INSS**

– **TCU e CGU**

– **SENADO E
CÂMARA**

- Questões altamente classificadas
- Gabaritos na mesma página da questão, facilitando o manuseio



Na compra deste livro, **GANHE**, por sete dias, acesso ao curso de **TRQO – Técnicas de Resolução de Questões Objetivas do IEDI**, com o Prof. Wander Garcia

Autores: Wander Garcia, Ana Paula Garcia, André Braga Nader Justo, André Fioravanti, André Roncaglia de Carvalho, Anthony Rosenberg, Bruna Vieira, Eduardo Dompieri, Eloy Gustavo De Souza, Elson Garcia, Enildo Garcia, Eric Universo Brasil, Fabrício de Oliveira Barros, Felipe Maciel, Fernanda Franco, Flávia Moraes Barros Michele Fabre, Gabriela Rodrigues, George Sales, Helder Satin, Henrique Subi, Joelson Sampaio, Mark Hughes, Renan Flumian, Robinson Sakiyama Barreirinhas, Rodrigo Ferreira de Lima, Rodrigo Goyena Soares, Sávio Ricardo Cantadori Copetti e Sebastião Edilson Gomes

Editor: Márcio Dompieri

Capa: Wilton Carvalho Garcia (WCG Propaganda & Design) e R2 Editorial

Projeto Gráfico e diagramação: R2 Editorial

Ficha Catalográfica elaborada pelo

Sistema de Bibliotecas da UNICAMP / Diretoria de Tratamento da Informação

Bibliotecário: Helena Joana Flipsen – CRB-8ª / 5283

G165c Garcia, Wander.
Como Passar em Concursos Federais
Wander Garcia. -- Campinas, SP : Foco Jurídico, 2013.
p. 1048

1. Direito. 2. Exames - Questões. 3. Educação.
I. Dompieri, Márcio. II. Título.

CDD - 340
- 371.261
- 370

ISBN 978-85-8242-029-4

Índices para Catálogo Sistemático:

2. Direito	340
3. Exames - Questões	371.261

Direitos Autorais: as questões de concursos públicos, por serem atos oficiais, não são protegidas como direitos autorais, na forma do art. 8º, IV, da Lei 9.610/98. Porém, os comentários e a organização das questões são protegidos na forma da lei citada, ficando proibido o seu aproveitamento ou a reprodução total ou parcial dos textos. Os infratores serão processados na forma da lei.

Atualizações e erratas: a presente obra é vendida como está, sem garantia de atualização futura. Porém, atualizações voluntárias e erratas são disponibilizadas no site www.editorafoco.com.br, na seção *Atualizações*. Esforçamo-nos ao máximo para entregar ao leitor uma obra com a melhor qualidade possível e sem erros técnicos ou de conteúdo. No entanto, nem sempre isso ocorre, seja por motivo de alteração de software, interpretação ou falhas de diagramação e revisão. Sendo assim, disponibilizamos em nosso site a seção mencionada (*Atualizações*), na qual relataremos, com a devida correção, os erros encontrados na obra. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br.

2013

Proibida a reprodução total ou parcial.
Os infratores serão processados na forma da lei.

Todos os direitos reservados à

Editora Foco Ltda

Al. José Amstalden 491 – Cj. 52
CEP 13331-100 – Indaiatuba – SP
E-mail: contato@editorafoco.com.br

www.editorafoco.com.br

APRESENTAÇÃO

A experiência diz que aquele que quer ser aprovado deve fazer três coisas: a) entender a teoria; b) ler a letra da lei, e c) treinar. A teoria é vista em cursos e livros à disposição no mercado. O problema é que ela, sozinha, não é suficiente. É fundamental “ler a letra da lei” e “treinar”. E a presente obra possibilita que você faça esses dois tipos de estudo. Aliás, você sabia que mais de 90% das questões de CONCURSOS FEDERAIS são resolvidas apenas com o conhecimento da lei, e que as questões das provas se repetem muito?

Cada questão deste livro vem comentada com o dispositivo legal em que você encontrará a resposta. E isso é feito não só em relação à alternativa correta. Todas as alternativas são comentadas. Com isso você terá acesso aos principais dispositivos legais que aparecem nas provas e também às orientações doutrinárias e jurisprudenciais.

Estudando pelo livro você começará a perceber as técnicas dos examinadores e as “pegadinhas” típicas de prova, e ganhará bastante segurança para o momento decisivo, que é o dia do seu exame.

É por isso que podemos afirmar, com uma exclamação, que esta obra vai lhe demonstrar **COMO PASSAR EM CONCURSOS FEDERAIS!**

SUMÁRIO

COMO USAR O LIVRO?	19
1. LÍNGUA PORTUGUESA	23
2. CONHECIMENTOS GERAIS	205
1. TEMAS LITERÁRIOS, COMBINADOS E DIVERSOS.....	205
2. POLÍTICA INTERNACIONAL.....	210
3. ECONOMIA.....	217
4. POLÍTICA BRASILEIRA.....	223
3. RACIOCÍNIO LÓGICO	229
1. INTRODUÇÃO E ESTRUTURAS LÓGICAS.....	229
2. LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO.....	233
3. COMPREENSÃO E ELABORAÇÃO DA LÓGICA DAS SITUAÇÕES POR MEIO DE RACIOCÍNIO MATEMÁTICO.....	239
4. CONCEITOS BÁSICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO.....	247
5. IMPLICAÇÕES LÓGICAS.....	254
4. MATEMÁTICA BÁSICA	257
1. TRIGONOMETRIA.....	257
2. MATRIZES, DETERMINANTES E SOLUÇÃO DE SISTEMAS. LINEARES.....	258
3. ÁLGEBRA E GEOMETRIA ANALÍTICA.....	262
4. GEOMETRIA BÁSICA.....	264
5. CONTAGENS, COMBINAÇÕES, ARRANJOS E PERMUTAÇÃO.....	267
6. OPERAÇÕES, PROPRIEDADES, PROBLEMAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES NAS FORMAS FRACIONÁRIA E DECIMAL.....	271

7. CONJUNTOS NUMÉRICOS COMPLEXOS; NÚMEROS E GRANDEZAS PROPORCIONAIS; RAZÃO E PROPORÇÃO; DIVISÃO PROPORCIONAL; REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA; PORCENTAGEM.....	276
8. PROGRESSÕES ARITMÉTICA E GEOMÉTRICA E SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS.....	286
9. QUESTÕES DE CONTEÚDO VARIADO DE MATEMÁTICA. BÁSICA.....	290

5. MATEMÁTICA FINANCEIRA 299

1. JUROS SIMPLES. MONTANTE E JUROS. TAXA REAL E TAXA EFETIVA. TAXAS EQUIVALENTES. CAPITAIS EQUIVALENTES.....	299
2. JUROS COMPOSTOS. MONTANTE E JUROS. TAXA REAL E TAXA EFETIVA. TAXAS EQUIVALENTES. CAPITAIS EQUIVALENTES. CAPITALIZAÇÃO CONTÍNUA.....	301
3. DESCONTOS: SIMPLES, COMPOSTO. DESCONTO RACIONAL E DESCONTO COMERCIAL.....	303
4. AMORTIZAÇÕES. SISTEMA FRANCÊS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE. SISTEMA MISTO.....	304
5. FLUXO DE CAIXA. VALOR ATUAL. TAXA INTERNA DE RETORNO.....	305
6. QUESTÕES DE CONTEÚDO VARIADO DE MATEMÁTICA FINANCEIRA.....	306

6. ESTATÍSTICA 309

1. ESTATÍSTICA DESCRITIVA: GRÁFICOS, TABELAS, MEDIDAS DE POSIÇÃO E DE VARIABILIDADE.....	309
2. PROBABILIDADES: CONCEITO, AXIOMAS E DISTRIBUIÇÕES (BINOMINAL, NORMAL, POISSON, QUI-QUADRADO, ETC.).....	317

8

7. INFORMÁTICA 321

1. CONCEITOS GERAIS.....	321
2. HARDWARE.....	322
3. APRESENTAÇÕES.....	328
4. EDITORES DE TEXTO.....	329
5. PLANILHAS.....	345
6. REDE E INTERNET.....	358
7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	372
8. SISTEMAS OPERACIONAIS.....	378

8. LÍNGUA INGLESA 389

9. LÍNGUA ESPANHOLA 431

10. ARQUIVOLOGIA 447

1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE ARQUIVOLOGIA.....	447
2. O GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DOCUMENTOS: DIAGNÓSTICOS; ARQUIVO CORRENTE E INTERMEDIÁRIO; PROTOCOLOS; AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS; ARQUIVOS PERMANENTES.....	449

3. TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS E SUPORTES FÍSICOS: MICROFILMAGEM; AUTOMAÇÃO; PRESERVAÇÃO; CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	466
4. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	468
11. CONTABILIDADE	471
1. TEORIA DA CONTABILIDADE	471
2. CONTABILIDADE GERAL	475
3. CONTABILIDADE COMERCIAL	494
4. CONTABILIDADE DE CUSTOS	496
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	497
6. CONTABILIDADE PÚBLICA	500
12. ECONOMIA	505
1. ECONOMIA FINANCEIRA	505
2. MICROECONOMIA	507
3. MACROECONOMIA E ECONOMIA BRASILEIRA	511
4. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	518
13. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	525
1. TEORIAS E CORRENTES DOUTRINÁRIAS	525
2. RECURSOS HUMANOS	536
2.1. SELEÇÃO, RECRUTAMENTO, ADMISSÃO	536
2.2. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	538
2.3. AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO	543
2.4. EQUIPES DE TRABALHO, SOLUÇÃO DE CONFLITOS	547
2.5. MOTIVAÇÃO	550
2.6. POLÍTICA SALARIAL, BENEFÍCIOS E RECOMPENSAS	553
2.7. OUTROS TEMAS DE RECURSOS HUMANOS	555
3. GESTÃO E LIDERANÇA	566
4. PLANEJAMENTO	576
5. FERRAMENTAS E TÉCNICAS GERENCIAIS	582
6. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS	587
7. CULTURA E CLIMA ORGANIZACIONAL	593
8. PROJETOS	597
9. SISTEMAS E PROCESSOS	599
10. GESTÃO DE QUALIDADE	601
11. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	604
12. ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	607

14. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		615
1.	PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS.....	615
2.	PLANO PLURIANUAL – PPA.....	619
3.	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO.....	621
4.	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.....	624
5.	PROCESSO LEGISLATIVO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS.....	630
6.	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.....	632
7.	RECEITAS.....	635
8.	DESPESAS.....	641
9.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	646
10.	CRÉDITOS ADICIONAIS.....	650
11.	OUTROS TEMAS E COMBINADOS.....	651
15. LEI Nº 8.112/1990		655
1.	PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO.....	655
1.1.	PROVIMENTO.....	655
1.2.	VACÂNCIA.....	662
1.3.	REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO.....	662
2.	DIREITOS E VANTAGENS.....	663
2.1.	VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO.....	663
2.2.	VANTAGENS (INDENIZAÇÃO, AJUDA DE CUSTO, DIÁRIA, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, AUXÍLIO-MORADIA, GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS, RETRIBUIÇÃO, GRATIFICAÇÃO NATALINA, ADICIONAIS, GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSOS OU CONCURSO).....	664
2.3.	LICENÇAS.....	665
3.	REGIME DISCIPLINAR.....	666
3.1.	DEVERES E PROIBIÇÕES.....	666
3.2.	RESPONSABILIDADES.....	667
3.3.	PENALIDADES.....	667
4.	PROCESSO DISCIPLINAR.....	669
4.1.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	669
4.2.	PROCESSO DISCIPLINAR (EM GERAL, INQUÉRITO, JULGAMENTO E REVISÃO).....	670
5.	SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR – BENEFÍCIOS (APOSENTADORIA; AUXÍLIO-NATALIDADE; SALÁRIO-FAMÍLIA; LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE; LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE E POR PATERNIDADE; LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO; PENSÃO; AUXÍLIO-FUNERAL E AUXÍLIO-RECLUSÃO).....	671
6.	TEMAS COMBINADOS.....	672
16. LEI Nº 8.666/1993		677
1.	LICITAÇÃO.....	677
1.1.	PRINCÍPIOS.....	677
1.2.	CONTRATAÇÃO DIRETA (LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE).....	678
1.3.	MODALIDADES E TIPOS.....	682

1.4. FASES/PROCEDIMENTO (EDITAL, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO).....	686
2. CONTRATOS.....	689
2.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	689
2.2. FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.....	690
2.3. ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS.....	691
2.4. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS.....	693
2.5. INEXECUÇÃO E RESCISÃO DOS CONTRATOS.....	693
3. LEI 10.520/2002 – PREGÃO.....	694
4. TEMAS COMBINADOS.....	696
17. LEI Nº 9.784/1999	711
1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	711
2. INÍCIO DO PROCESSO E INTERESSADOS.....	711
3. COMPETÊNCIA.....	714
4. FORMA, TEMPO, LUGAR DOS ATOS DO PROCESSO E PRAZOS.....	714
5. COMUNICAÇÃO DOS ATOS.....	715
6. INSTRUÇÃO, DECISÃO, MOTIVAÇÃO, DESISTÊNCIA, EXTINÇÃO.....	715
7. RECURSO ADMINISTRATIVO E REVISÃO.....	715
18. DIREITO CONSTITUCIONAL	717
1. TEORIA DA CONSTITUIÇÃO, PODER CONSTITUINTE E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	717
2. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.....	723
3. DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS.....	726
4. DIREITOS SOCIAIS.....	742
5. NACIONALIDADE.....	745
6. DIREITOS POLÍTICOS E PARTIDOS POLÍTICOS.....	747
7. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO.....	749
8. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO.....	759
9. JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA.....	783
10. TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO.....	788
11. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	790
12. ORDEM SOCIAL.....	794
13. TEMAS COMBINADOS.....	796
19. DIREITO ADMINISTRATIVO	799
1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO.....	799
2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	803
3. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	805
3.1. CONCEITO E FORMAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO.....	805

3.2.	ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO.....	806
3.3.	REQUISITOS DO ATO ADMINISTRATIVO.....	807
3.4.	DISCRICIONARIEDADE, VINCULAÇÃO E CONTROLE JURISDICIONAL.....	808
3.5.	EXTINÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO (REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO).....	810
3.6.	CLASSIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO.....	811
3.7.	TEMAS COMBINADOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS.....	812
4.	ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	816
4.1.	TEMAS GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÓRGÃOS E ENTIDADES, DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO, TEORIA DO ÓRGÃO).....	816
4.2.	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.....	819
4.3.	AGÊNCIAS REGULADORAS (AUTARQUIAS ESPECIAIS).....	820
4.4.	EMPRESAS ESTATAIS (EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA).....	822
4.5.	CONSÓRCIOS PÚBLICOS.....	824
5.	AGENTES PÚBLICOS.....	824
5.1.	CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO E DIREITOS CONSTITUCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS.....	824
5.2.	VÍNCULO – CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA.....	824
5.3.	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.....	825
5.4.	ACESSIBILIDADE E CONCURSO PÚBLICO.....	826
5.5.	ESTABILIDADE E ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	826
5.6.	ACUMULAÇÃO REMUNERADA, LICENÇAS E AFASTAMENTO.....	827
5.7.	REMUNERAÇÃO, PROVENTOS, APOSENTADORIA E PENSÃO.....	828
5.8.	INFRAÇÕES E PROCESSO DISCIPLINARES.....	831
5.9.	RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA DO SERVIDOR.....	831
5.10.	REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO.....	831
5.11.	CÓDIGO DE CONDUTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.....	832
5.12.	TEMAS GERAIS E TEMAS COMBINADOS DE AGENTES PÚBLICOS.....	832
6.	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	833
7.	BENS PÚBLICOS.....	835
8.	RESPONSABILIDADE DO ESTADO.....	836
9.	INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE.....	839
10.	LICITAÇÃO.....	840
11.	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....	841
12.	CONVÊNIOS E SIMILARES.....	842
13.	SERVIÇOS PÚBLICOS.....	842
13.1.	CONCEITO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, CLASSIFICAÇÃO E PRINCÍPIOS.....	842
13.2.	AUTORIZAÇÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.....	844
13.3.	CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.....	844
13.4.	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS).....	847
14.	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO.....	847
15.	PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	849

16. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	850
17. TERCEIRO SETOR	851
18. OUTROS TEMAS E QUESTÕES COMBINADAS	852
20. LEGISLAÇÃO SOBRE AGÊNCIAS REGULADORAS	857
1. TEMAS BÁSICOS DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO	865
21. DIREITO EMPRESARIAL	877
1. TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL	877
1.1. EMPRESA, EMPRESÁRIO, CARACTERIZAÇÃO E CAPACIDADE	877
1.2. REGISTRO DE EMPRESA	877
1.3. ESTABELECIMENTO	877
1.4. PREPOSTOS	878
2. DIREITO SOCIETÁRIO	878
2.1. CLASSIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES	878
2.2. SOCIEDADES LIMITADAS	878
2.3. SOCIEDADES ANÔNIMAS E COMANDITA POR AÇÕES	879
3. TÍTULOS DE CRÉDITO	881
4. FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	882
5. CONTRATOS EMPRESARIAIS	882
6. PROPRIEDADE INTELECTUAL	882
7. OUTROS TEMAS	883
22. DIREITO PREVIDENCIÁRIO	885
1. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS	885
2. LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	886
3. SEGURADOS	887
4. DEPENDENTES	890
5. CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL	892
5.1. FONTES DE CUSTEIO	892
5.2. SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO	892
5.3. CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE	894
5.4. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO)	895
5.5. CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	897
6. BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	897
6.1. SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO E RENDA MENSAL INICIAL	897
6.2. CARÊNCIA	899
6.3. BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE	900
6.4. CUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS	907
7. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	908
8. ESTRUTURA DA SEGURIDADE SOCIAL	908
9. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS	909

23. DIREITO CIVIL		913
1.	LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO – LINDB.....	913
2.	GERAL.....	913
3.	OBRIGAÇÕES.....	917
4.	CONTRATOS.....	917
5.	RESPONSABILIDADE CIVIL.....	918
24. DIREITO PROCESSUAL CIVIL		919
1.	PRINCÍPIOS DO PROCESSO CIVIL.....	919
2.	PARTES, PROCURADORES, MINISTÉRIO PÚBLICO E JUIZ.....	919
3.	ATOS PROCESSUAIS.....	920
4.	LITISCONSÓRCIO, ASSISTÊNCIA E INTERVENÇÃO DE TERCEIROS.....	922
5.	JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA.....	923
6.	PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E CONDIÇÕES DA AÇÃO	924
7.	FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NULIDADES.....	924
8.	TUTELA ANTECIPADA E LIMINAR EM CAUTELAR.....	925
9.	PROCESSO DE CONHECIMENTO. RITOS SUMÁRIO E ORDINÁRIO.....	925
10.	SENTENÇA, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COISA JULGADA E AÇÕES ANULATÓRIA E RESCISÓRIA.....	927
11.	RECURSOS.....	928
12.	EXECUÇÃO.....	930
13.	CAUTELAR.....	930
14.	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	931
15.	LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE.....	931
25. DIREITO DO CONSUMIDOR		933
1.	DISPOSIÇÕES GERAIS, POLÍTICA NACIONAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO E DIREITOS BÁSICOS	933
2.	RESPONSABILIDADE POR VÍCIO E POR DEFEITO	934
3.	DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE	934
4.	PRÁTICAS COMERCIAIS	935
5.	PROTEÇÃO CONTRATUAL.....	936
6.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	937
7.	INFRAÇÕES PENAIS.....	937
26. DIREITO AMBIENTAL		939
1.	DIREITO AMBIENTAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	939
2.	AGENDA 21	939
3.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	939

4. DIVERSIDADE BIOLÓGICA.....	940
5. MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....	940
6. PROTEÇÃO DA FAUNA.....	941
7. PROTEÇÃO DA FLORA.....	942
8. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	943
9. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	943
10. ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO.....	943
11. GERENCIAMENTO COSTEIRO.....	944
12. RECURSOS HÍDRICOS.....	944
13. CRIMES AMBIENTAIS.....	945
27. DIREITO PENAL	947
1. APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO E NO ESPAÇO.....	947
2. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE E AÇÃO PENAL.....	948
3. CRIMES CONTRA A PESSOA E O PATRIMÔNIO.....	949
4. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	950
5. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE E OUTROS TEMAS COMBINADOS.....	952
28. ÉTICA	957
1. DEFINIÇÕES E NUANCES.....	957
2. DEVERES FUNDAMENTAIS DO SERVIDOR PÚBLICO.....	958
3. VEDAÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO.....	959
4. COMISSÕES DE ÉTICA.....	960
5. CÓDIGO DE CONDUTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.....	961
6. SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.....	961
7. COMBINADAS E OUTROS TEMAS.....	962
29. REDAÇÃO	967
30. LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DAS CARREIRAS	987
1. BANCO CENTRAL.....	987
1.1. NÍVEL SUPERIOR.....	987
1.2. NÍVEL MÉDIO.....	987
2. BNDES.....	991
2.1. NÍVEL MÉDIO.....	991
3. ANVISA.....	992
3.1. NÍVEL MÉDIO.....	992
4. FUNASA.....	994
4.1. NÍVEL SUPERIOR.....	994
4.2. NÍVEL MÉDIO.....	995

5. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E COMBATE À FOME (MDS).....	996
5.1. NÍVEL SUPERIOR.....	996
5.2. NÍVEL MÉDIO.....	998
6. MINISTÉRIO DO ESPORTE.....	998
6.1. NÍVEL MÉDIO.....	998
7. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	999
7.1. NÍVEL SUPERIOR.....	999
7.2. NÍVEL MÉDIO.....	1000
8. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1001
8.1. NÍVEL SUPERIOR.....	1001
8.2. NÍVEL MÉDIO.....	1002
9. MINISTÉRIO DA SAÚDE E SUS.....	1004
9.1. NÍVEL SUPERIOR.....	1004
9.2. NÍVEL MÉDIO.....	1005
10. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (ANS).....	1008
10.1. NÍVEL MÉDIO.....	1008
11. MINISTÉRIO DA CULTURA.....	1010
11.1. NÍVEL SUPERIOR.....	1010
12. AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT).....	1010
12.1. NÍVEL MÉDIO.....	1010
13. SUFRAMA.....	1010
13.1. NÍVEL SUPERIOR.....	1010
13.2. NÍVEL MÉDIO.....	1015
14. CGU.....	1020
14.1. NÍVEL SUPERIOR.....	1020
15. TCU.....	1022
15.1. NÍVEL MÉDIO.....	1022
16. INSS.....	1024
16.1. NÍVEL SUPERIOR.....	1024

31. DIREITO DO TRABALHO 1025

1. FONTES DO DIREITO DO TRABALHO.....	1025
2. PRINCÍPIOS.....	1025
3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE TRABALHO.....	1025
4. RELAÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.....	1027
4.1. TRABALHO DO MENOR, APRENDIZAGEM E ESTÁGIO.....	1027
5. TERCEIRIZAÇÃO E TRABALHO TEMPORÁRIO.....	1028
6. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL/REGISTRO DE EMPREGADO.....	1028
7. JORNADA DE TRABALHO.....	1028
8. TRABALHO NOTURNO (INCLUSIVE, ADICIONAL NOTURNO).....	1029
9. REPOUSO SEMANAL REMUNERADO.....	1030

10. FÉRIAS	1030
12. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	1031
13. SUSPENSÃO E INTERRUPTÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	1031
14. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO (INCLUSIVE, AVISO PRÉVIO)	1032
15. ESTABILIDADE E GARANTIA NO EMPREGO	1033
16. FGTS.....	1033
17. MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	1034
18. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	1035
19. ORGANIZAÇÃO E LIBERDADE SINDICAL	1035
20. CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO	1035
21. COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.....	1035
32. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	1037
1. JUSTIÇA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	1037
2. TEORIA GERAL E PRINCÍPIOS DO PROCESSO DO TRABALHO	1037
3. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	1037
4. COMPETÊNCIA.....	1038
5. CUSTAS, EMOLUMENTOS E HONORÁRIOS.....	1038
6. PARTES, ADVOGADOS, REPRESENTAÇÃO	1038
7. NULIDADES.....	1039
8. PROVAS	1039
9. PROCEDIMENTO (INCLUSIVE, ATOS PROCESSUAIS)	1039
10. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.....	1041
11. EXECUÇÃO	1041
12. EMBARGOS DE TERCEIRO	1042
13. COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA	1042
14. INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE	1043
15. MANDADO DE SEGURANÇA.....	1043
16. DEMANDAS COLETIVAS (DISSÍDIO COLETIVO, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÃO DE CUMPRIMENTO).....	1044
17. RECURSOS.....	1044

COMO USAR O LIVRO?

Para que você consiga um ótimo aproveitamento deste livro, atente para as seguintes orientações:

1º Tenha em mãos um **vademecum** ou **um computador** no qual você possa acessar os textos de lei citados.

2º Se você estiver estudando a teoria (fazendo um curso preparatório ou lendo resumos, livros ou apostilas), faça as questões correspondentes deste livro na medida em que for avançando no estudo da parte teórica.

3º Se você já avançou bem no estudo da teoria, leia cada capítulo deste livro até o final, e só passe para o novo capítulo quando acabar o anterior; vai mais uma dica: alterne capítulos de acordo com suas preferências; leia um capítulo de uma disciplina que você gosta e, depois, de uma que você não gosta ou não sabe muito, e assim sucessivamente.

4º Iniciada a resolução das questões, tome o cuidado de ler cada uma delas **sem olhar para o gabarito e para os comentários**; se a curiosidade for muito grande e você não conseguir controlar os olhos, tampe os comentários e os gabaritos com uma régua ou um papel; na primeira tentativa, é fundamental que resolva a questão sozinho; só assim você vai identificar suas deficiências e “pegar o jeito” de resolver as questões; marque com um lápis a resposta que entender correta, e só depois olhe o gabarito e os comentários.

5º **Leia com muita atenção o enunciado das questões.** Ele deve ser lido, no mínimo, duas vezes. Da segunda leitura em diante, começam a aparecer os detalhes, os pontos que não percebemos na primeira leitura.

6º **Grife as palavras-chave, as afirmações e a pergunta formulada.** Ao grifar as palavras importantes e as afirmações você fixará mais os pontos-chave e não se perderá no enunciado como um todo. Tenha atenção especial com as palavras “correto”, “incorreto”, “certo”, “errado”, “prescindível” e “imprescindível”.

7º Leia os comentários e **leia também cada dispositivo legal** neles mencionados; não tenha preguiça; abra o *vademecum* e leia os textos de leis citados, tanto os que explicam as alternativas corretas, como os que explicam o porquê de ser incorreta dada alternativa; você tem que conhecer bem a letra da lei, já que mais de 90% das respostas estão nela; mesmo que você já tenha entendido determinada questão, reforce sua memória e leia o texto legal indicado nos comentários.

8º Leia também os **textos legais que estão em volta** do dispositivo; por exemplo, se aparecer, em Direito Penal, uma questão cujo comentário remete ao dispositivo que trata da falsidade ideológica, aproveite para ler também os dispositivos que tratam dos outros crimes de falsidade; outro exemplo: se aparecer uma questão, em Direito Constitucional, que trate da composição do Conselho Nacional de Justiça, leia também as outras regras que regulamentam esse conselho.

20

9º Depois de resolver sozinho a questão e de ler cada comentário, você deve fazer uma **anotação ao lado da questão**, deixando claro o motivo de eventual erro que você tenha cometido; conheça os motivos mais comuns de erros na resolução das questões:

DL – “desconhecimento da lei”; quando a questão puder ser resolvida apenas com o conhecimento do texto de lei;

DD – “desconhecimento da doutrina”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da doutrina;

DJ – “desconhecimento da jurisprudência”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da jurisprudência;

FA – “falta de atenção”; quando você tiver errado a questão por não ter lido com cuidado o enunciado e as alternativas;

NUT - “não uso das técnicas”; quando você tiver se esquecido de usar as técnicas de resolução de questões objetivas, tais como as da **repetição de elementos** (“quanto mais elementos repetidos existirem, maior a chance de a alternativa ser correta”), das **afirmações generalizantes** (“afirmações generalizantes tendem a ser incorretas” - reconhece-se afirmações generalizantes pelas

palavras *sempre, nunca, qualquer, absolutamente, apenas, só, somente exclusivamente* etc.), dos **conceitos compridos** (“os conceitos de maior extensão tendem a ser corretos”), entre outras.

obs: recomendo o curso online de “Técnicas de Resolução de Questões Objetivas” do IEDI (www.iedi.com.br), ministrado por nós.

10ª Confie no **bom-senso**. Normalmente, a resposta correta é a que tem mais a ver com o bom-senso e com a ética. Não ache que todas as perguntas contêm uma pegadinha. Se aparecer um instituto que você não conhece, repare bem no seu nome e tente imaginar o seu significado.

11ª Faça um levantamento do **percentual de acertos de cada disciplina** e dos **principais motivos que levaram aos erros cometidos**; de posse da primeira informação, verifique quais disciplinas merecem um reforço no estudo; e de posse da segunda informação, fique atento aos erros que você mais comete, para que eles não se repitam.

12ª Uma semana antes da prova, faça uma **leitura dinâmica** de todas as anotações que você fez e leia de novo os dispositivos legais (e seu entorno) das questões em que você marcar “DL”, ou seja, desconhecimento da lei.

13ª Para que você consiga ler o livro inteiro, faça um bom **planejamento**. Por exemplo, se você tiver 30 dias para ler a obra, divida o número de páginas do livro pelo número de dias que você tem, e cumpra, diariamente, o número de páginas necessárias para chegar até o fim. Se tiver sono ou preguiça, levante um pouco, beba água, masque chiclete ou leia em voz alta por algum tempo.

14ª Desejo a você, também, muita **energia, disposição, foco, organização, disciplina, perseverança, amor e ética!**

Wander Garcia
Coordenador

19. DIREITO ADMINISTRATIVO

Flávia Moraes Barros Michele Fabre

1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

(Técnico – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Com quais princípios expressos a Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada, em 1988?

- (A) Legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.
- (B) Legalidade, publicidade, eficácia e impessoalidade.
- (C) Publicidade, impessoalidade, moralidade e legalidade.
- (D) Publicidade, moralidade, legalidade e eficiência.
- (E) Moralidade, eficácia, impessoalidade e publicidade.

C: correta – art. 37, *caput*, da CF/88 – fica mais fácil guardar quais os princípios constitucionais que regem a Administração Pública lembrando-se da palavra “L-I-M-P-E”: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Gabarrito “C”

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) O regime jurídico-administrativo distingue-se do regime inerente às relações privadas em razão das chamadas prerrogativas públicas, que asseguram a satisfação de interesses coletivos, bem como, por outro lado, das restrições a que se sujeita a Administração, em proteção aos direitos individuais dos administrados. Assim, é exemplo típico de restrição imposta à Administração o(a):

- (A) poder de polícia.
- (B) autoexecutoriedade.
- (C) instituição de servidão.
- (D) alteração unilateral de contratos.
- (E) realização de concursos para seleção de pessoal.

E: a resposta é aferida aqui por exclusão, na medida em que todas as demais alternativas não tratam de restrições impostas à Administração Pública, mas de prerrogativas públicas a que faz jus. Já no caso da imposição de realização de concurso público para o provimento de cargos ou empregos públicos é uma clara restrição em cotejo com a liberdade de contratação de que gozam os particulares – art. 37, II, da CF/88.

Gabarrito “E”

(Técnico – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) De acordo com o livro “Direito Administrativo Brasileiro”, de Hely Lopes Meirelles, o Direito Administrativo tem quatro fontes principais. Nesse sentido, correlacione as fontes do Direito Administrativo que se encontram na coluna da esquerda com as afirmativas a elas referentes que se encontram na coluna da direita.

I. Doutrina	X. Influencia fortemente o Direito Administrativo por traduzir reiteração de decisões contenciosas.
II. Jurisprudência	Y. Tem tido utilização crescente nos demais ramos do direito, sendo importante para o Direito Administrativo em razão da deficiência da legislação.
III. Costume	Z. Distingue as regras que convêm a cada um dos sub-ramos do saber jurídico e influi tanto na elaboração da Lei quanto nas decisões contenciosas ou não contenciosas.
IV. Lei	

A relação correta é:

- (A) I – X; II – Z; III – Y
- (B) I – Y; II – X; IV – Z
- (C) I – Y; III – Z; IV – X
- (D) I – Z; II – X; III – Y
- (E) II – Z; III – Y; IV – X

I: Doutrina – é ela que distingue as regras que convêm ao Direito Público e ao Direito Privado, e mais particularmente a cada uma dos sub-ramos do saber jurídico. Ela influi, segundo Hely Lopes Meirelles, não só na elaboração da lei como nas decisões contenciosas e não contenciosas e, desse modo, ordena o próprio Direito Administrativo; II: Jurisprudência – traduz a reiteração dos julgamentos num mesmo sentido, influenciando a construção do Direito Administrativo. Tem caráter mais prático, mais objetivo que a doutrina e que a lei, mas nem por isso se aparta de princípios teóricos que acabam por penetrar e integrar a Ciência Jurídica pela reiteração dos julgados; III: Costume – no Direito Administrativo brasileiro, o costume exerce ainda influência em razão da deficiência de legislação, de modo que a prática administrativa vem suprimindo o texto escrito, passando a suprir a lei ou ainda atuando como elemento informativo da doutrina; IV: Lei – é a fonte primária do Direito Administrativo, abrangendo desde a Constituição até os regulamentos executivos.

Gabarrito “D”

(Analista – CGU – 2012 – ESAF) O princípio que instrumentaliza a Administração para a revisão de seus próprios atos, consubstanciando um meio adicional de controle da sua atuação e, no que toca ao controle de legalidade, representando potencial redução do congestionamento do Poder Judiciário, denomina-se

- (A) Razoabilidade.
- (B) Proporcionalidade.
- (C) Autotutela.
- (D) Eficiência.
- (E) Eficácia.

A: incorreta – em razão do princípio da razoabilidade temos que a Administração Pública, quando atuando no exercício de competência discricionária, deve atuar de modo racional, dentro do senso comum, sem despautérios, incoerências ou bizarrices, em fuga à liberdade dada pela lei para o ótimo atingimento da finalidade legal; B: incorreta – proporcionalidade consiste na adequação entre os fins e os meios utilizados para atingi-los; C: correta – autotutela é o poder segundo o qual a Administração Pública tem a permissão de rever seus atos e anulá-los ou revogá-los em casos de ilegalidade, ou inoportunidade e inconveniência, respectivamente. É uma decorrência do princípio da legalidade: se a Administração Pública está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente, o controle da legalidade; D: incorreta – o princípio da eficiência determina que a Administração Pública atue com presteza, visando à melhor prestação ao administrado. Para alguns, corresponde ao conhecido princípio da boa administração; E: incorreta – eficácia não é propriamente um princípio, mas a aptidão para produzir efeitos.

Gabartio "C".

(Analista – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) Adotando a conceituação de Direito Administrativo como “conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado”, a referência ao termo “direta” se contrapõe à atividade estatal “indireta”, que é a:

- (A) judicial.
- (B) legislativa.
- (C) política internacional.
- (D) ação social do Estado.
- (E) segurança pública

A: correta – a resposta aqui é aferida por exclusão, visto que apenas a atividade judiciária é inerentemente inerte, isto é, depende de provocação para atuar e realizar, indiretamente, os fins desejados pelo Estado.

Gabartio "A".

(Analista – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) De acordo com a melhor doutrina pátria, representada pelos ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, constitui em fonte primária do Direito Administrativo, a par da Constituição Federal, a(s):

- (A) doutrina.
- (B) analogia.
- (C) jurisprudência.
- (D) lei em sentido estrito.
- (E) costumes.

A: incorreta – a doutrina distingue as regras que convêm ao Direito Público e ao Direito Privado, e mais particularmente a cada uma dos sub-ramos do saber jurídico. Ela influi, segundo Hely Lopes Meirelles, não só na elaboração da lei como nas decisões conten-

ciosas e não contenciosas e, desse modo, ordena o próprio Direito Administrativo; B: incorreta – a analogia não é sequer fonte de Direito Administrativo, mas instrumento de integração da norma jurídica diante da existência de lacunas no ordenamento jurídico; C: incorreta – a jurisprudência traduz a reiteração dos julgamentos num mesmo sentido, influenciando a construção do Direito Administrativo. Tem caráter mais prático, mais objetivo que a doutrina e que a lei, mas nem por isso se aparta de princípios teóricos que acabam por penetrar e integrar a Ciência Jurídica pela reiteração dos julgados; D: correta – Lei – é a fonte primária do Direito Administrativo, abrangendo desde a Constituição até os regulamentos executivos; E: incorreta – no Direito Administrativo brasileiro, o costume exerce ainda influência em razão da deficiência de legislação, de modo que a prática administrativa vem suprimindo o texto escrito, passando a suprir a lei ou ainda atuando como elemento informativo da doutrina.

Gabartio "C".

(Analista – Ministério das Comunicações – 2008 – CESPE) Acerca dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, julgue os itens a seguir.

- (1) Em exames de avaliação psicológica para seleção de candidatos a cargos públicos, é inadmissível a existência de sigilo e subjetivismo, sob pena de afronta aos princípios da publicidade e da legalidade.
- (2) Caso o Ministério das Comunicações resolva conceder a exploração do serviço de distribuição de sinais de TV em um determinado Estado, pode dar preferência de contratação à empresa que já esteja explorando tal serviço, tendo em vista a prevalência da continuidade das atividades da administração pública.
- (3) A contratação de assessores informais para exercerem cargos públicos sem a realização de concurso público, além de ato de improbidade, configura lesão aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.
- (4) O princípio da eficiência se concretiza também pelo cumprimento dos prazos legalmente determinados, razão pela qual, em caso de descumprimento injustificado do prazo fixado em lei para exame de requerimento de aposentadoria, é cabível indenização proporcional ao prejuízo experimentado pelo administrado.

1: correta – segundo o entendimento do STF, a lei que pode fixar a exigência de exame psicotécnico em concurso público para provimento de um cargo ou emprego público, desde que pautado em critérios objetivos e ao princípio da publicidade; 2: incorreta. O princípio da impessoalidade estabelece ser vedada quaisquer formas de perseguições ou favoritismos, sendo esse princípio violado em caso de qualquer preferência que venha ferir a isonomia e não salvaguardá-la; 3: correta. Tendo em vista a determinação contida no art. 37, II, da CF/88 pela obrigatoriedade da realização de concurso público como regra geral para o provimento de cargos ou funções públicas, excetuados os casos lá consignados, sua não realização atenta contra os princípios da impessoalidade e moralidade administrativas; 4: correta – segundo jurisprudência do STJ, é dever da Administração Pública pautar seus atos dentro dos princípios constitucionais, notadamente pelo princípio da eficiência, que se concretiza também pelo cumprimento dos prazos legalmente determinados.

Gabartio "10, 2E, 3C, 4C".

(Analista – Ministério das Comunicações – 2008 – CESPE) No que concerne às atividades administrativas, julgue os itens que se seguem.

- (1) A atividade administrativa ou executiva do Estado deve estar voltada à realização dos direitos fundamentais.
- (2) Atividades administrativas são também desempenhadas pelo Poder Judiciário e pelo Poder Legislativo.
- (3) Os princípios básicos referentes à atividade administrativa possuem previsão restritamente constitucional, não havendo hipótese de ampliação, em respeito ao princípio da legalidade.
- (4) O governo, entendido como produto da vontade popular, atua por meio das diversas unidades que compõem a Administração Pública. Não existem, portanto, órgãos de governo fora da Administração Pública.

1: correta. A atividade estatal tem por condão concretizar os direitos e garantias previstos no texto constitucional e sua atuação se pauta segundo esse objetivo maior; 2: correta. Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário possuem funções típicas e atípicas. Embora o Poder Legislativo e o Poder Judiciário possuam como funções típicas, respectivamente, as atividades de legislar e julgar, também eles exercem atividades administrativas, a eles sendo aplicáveis as previsões constitucionais contidas no art. 37 da CF/88; 3: incorreta. Uma vez que só cabe à Administração fazer aquilo que a lei autoriza, é possível que essa estabeleça, a par dos princípios previstos constitucionalmente, outros tantos, que passarão a ser de observância cogente; 4: correta. Órgãos são unidades abstratas que sintetizam diversas competências do Estado.

(Administrador – Ministério da Justiça – 2009 – FUNRIO) O princípio da tutela administrativa se distribui em

- (A) controle político, controle institucional, controle administrativo, controle financeiro.
- (B) controle interno, controle externo, auditorias independentes.
- (C) auditoria interna, secretarias de controle, controladoria geral.
- (D) poder de revogar os seus atos, corregedorias administrativas, assessorias técnicas.
- (E) supervisão ministerial, controle direto, controle indireto.

A: correta – a fim de assegurar que as entidades da Administração Indireta observem o princípio da especialidade, tem-se o princípio do controle ou da tutela administrativa, através da qual a Administração Pública Direta fiscaliza as atividades dos referidos entes, sobre eles exercendo controle político, institucional, administrativo e financeiro.

(Analista – TCU – 2009 – CESPE) Acerca dos princípios constitucionais que informam o Direito Administrativo, julgue os próximos itens.

- (1) A Administração Pública responde civilmente pela inércia em atender uma situação que exige a sua presença para evitar uma ocorrência danosa. Exemplo disso é a situação em que há demora do Estado em colocar um para-raios em uma escola localizada em área com grande incidência de raios, o que leva a uma catástrofe, ao serem as crianças atingidas por um relâmpago em dia chuvoso. Nesse caso, o princípio da eficiência,

que exige da Administração rapidez, perfeição e rendimento, deve incidir no processo de responsabilização do gestor público.

- (2) O atendimento do administrado em consideração ao seu prestígio social angariado junto à comunidade em que vive não ofende o princípio da impessoalidade da Administração Pública.
- (3) A probidade administrativa é um aspecto da moralidade administrativa que recebeu da Constituição Federal brasileira um tratamento próprio.

1: correta. Na realidade, o princípio da eficiência apresenta duas facetas: em relação ao modo de atuação do agente público, estabelece que esse deve ter o melhor desempenho possível de suas atribuições visando atingir os melhores resultados e, por outro lado, em relação ao modo de organização, estrutura e disciplina da Administração. Esse princípio estabelece como objetivo a boa administração, visando à melhor prestação do serviço público. A assertiva é em relação ao primeiro aspecto do princípio; 2: incorreta. O princípio da impessoalidade veda que o agente público trate a coisa pública como se sua fosse e, em relação aos administrados, estabelece a vedação a favoritismos ou perseguições; 3: correta. A probidade administrativa é espécie do gênero moralidade administrativa, qualificada pela conduta honesta do agente público, o qual, ao atuar, não se enriquece ilicitamente, obtém vantagem indevida, para si ou para outrem, ou causa dano ao erário.

Gabário 10, 20, 21, 30

(Administrador – FUNASA – 2009 – CESGRANRIO) De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 37, cinco princípios fundamentais devem nortear a Administração Pública: legalidade (a Administração está sujeita à lei); moralidade (a Administração não pode desprezar o ético); impessoalidade (evitar o favoritismo ou privilégios); publicidade (divulgação dos atos ao público) e

- (A) isonomia (todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza).
- (B) eficiência (administração com qualidade).
- (C) razoabilidade (a Administração Pública deve obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional).
- (D) proporcionalidade (o Estado deve procurar sopesar as vantagens e desvantagens da medida tomada e, assim, decidir pela tomada ou não do ato).
- (E) motivação

B: correta – art. 37, *caput*, da CF/88 – fica mais fácil guardar quais os princípios constitucionais que regem a Administração Pública lembrando-se da palavra “L-I-M-P-E”: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Gabário “B”

(Analista – MDICE – 2012 – ESAF) Determinado município da federação brasileira, visando dar cumprimento à sua estratégia organizacional, implantou o programa denominado Administração Transparente. Uma das ações do referido programa consistiu na divulgação da remuneração bruta mensal, com o respectivo nome de cada servidor da municipalidade em sítio eletrônico da internet.

A partir da leitura do caso concreto acima narrado, assinale a opção que melhor exprima a posição do Supremo Tribunal Federal – STF acerca do tema.

- (A) A atuação do município encontra-se em consonância com o princípio da publicidade administrativa.
- (B) A atuação do município viola a segurança dos servidores.
- (C) A atuação do município fere a intimidade dos servidores.
- (D) A remuneração bruta mensal não é um dado diretamente ligado à função pública.
- (E) Em nome da transparência, o município está autorizado a proceder a divulgação da remuneração bruta do servidor e do respectivo CPF.

A: correta – o princípio da publicidade exige a ampla divulgação dos atos praticados pela Administração, salvo as hipóteses de sigilo previstas em lei. Assim sendo, a divulgação da remuneração bruta mensal dos servidores, segundo entendimento do STF, encontra consonância com o princípio da publicidade previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

Gabário "A".

(Administrador – Ministério da Justiça – 2009 – FUNRIO) Analise as afirmativas abaixo e assinale a opção correta:

- I. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
 - II. A Constituição prevê que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.
 - III. O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.
- (A) Estão corretas as afirmativas I e II.
- (B) Estão corretas as afirmativas I e III.
- (C) Todas as afirmativas estão corretas.
- (D) Estão corretas as afirmativas II e III.
- (E) Nenhuma afirmativa está correta.

I: correta – art. 37, *caput*, da CF/88 – fica mais fácil guardar quais os princípios constitucionais que regem a Administração Pública lembrando-se da palavra "L-I-M-P-E": Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; II: correta – art. 37, VIII da CF/88; III: correta – art. 37, III da CF/88.

Gabário "C".

(Administrador – Ministério da Justiça – 2009 – FUNRIO) A Administração Pública tem o dever de dar publicidade a qualquer ato praticado pelos seus administradores, exceto os casos de:

- (A) Solicitação de sigilo da parte interessada ou do administrador público
- (B) Segurança nacional, investigações policiais, interesse superior do Estado e da Administração Pública.
- (C) Cumprimento de ordem superior, demonstração de integridade e caráter
- (D) Proibidade administrativa e opção pelo que é melhor para o bem comum
- (E) Dano moral para os usuários do serviço público e dar solução a situações procrastinatórias.

B: correta – o princípio da publicidade estabelece, como regra geral, a obrigatoriedade de que a Administração Pública dê ampla divulgação de seus atos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei, tal como aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado – art. 37 e art. 5º, XXXIII da CF/88.

Gabário "B".

(Administrador – Ministério da Saúde – 2005 – NCE-UFRJ) Com relação ao regime jurídico da Administração Pública federal, marque a alternativa incorreta:

- (A) a remuneração dos servidores públicos federais deve ser fixada por lei, observada a iniciativa privativa do Presidente da República, quando se tratar do Poder Executivo;
- (B) os atos praticados pela Administração Pública são sempre presumidos como legais, já que esta obedece ao princípio da legalidade;
- (C) são princípios da Administração Pública apenas a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade;
- (D) o princípio da publicidade é requisito de validade dos atos administrativos, tornando obrigatória divulgação de todos os atos praticados pela Administração Pública direta, indireta ou fundacional, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei;
- (E) o princípio da autotutela permite que a Administração possa exercer o controle sobre os seus próprios atos, podendo inclusive anular os que forem ilegais, sem a intervenção do Poder Judiciário.

A: correta – art. 37, X da CF/88; B: correta – os atos da Administração Pública têm com um de seus atributos a presunção de legitimidade, que nada mais é do que uma consequência da legalidade estrita a que se submete a Administração Pública. Com efeito, se a ela só é dado fazer o que a lei determina, cria-se uma presunção relativa de que os atos que ela pratica são realizados em conformidade com a lei; C: incorreta – art. 37, *caput* da CF/88 – fica mais fácil guardar quais os princípios constitucionais que regem a Administração Pública lembrando-se da palavra "L-I-M-P-E": Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; D: correta – o princípio da publicidade estabelece, como regra geral, a obrigatoriedade de que a Administração Pública dê ampla divulgação de seus atos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei, tal como aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado – art. 37 e art. 5º, XXXIII da CF/88; E: correta – Súmula 473 do STF.

Gabário "C".

(Analista Legislativo – Senado – 2008 – FGV) Analise as afirmativas abaixo:

- I. A ordem econômica é calcada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa e em relação a ela devem ser observados vários princípios, como, entre outros, a busca do pleno emprego, a seguridade social, a saúde, o meio ambiente e a livre concorrência.
- II. No regime econômico adotado no direito pátrio vigora o princípio da livre iniciativa, segundo o qual a todos é assegurado o exercício de atividades econômicas independentemente de consentimento do Poder Público, com as ressalvas constantes de lei; ao Estado, porém, é permitida, em algumas situações, a exploração direta da atividade econômica, inclusive com o afastamento da iniciativa privada.

III. A lei deve reprimir o abuso do poder econômico consubstanciado pelo domínio dos mercados, pela eliminação da concorrência e pelo aumento arbitrário dos lucros. Nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular, a lei, embora isentando a pessoa jurídica em si, deve estabelecer a responsabilidade individual de seus dirigentes.

Assinale:

- (A) se todas as afirmativas estiverem corretas.
- (B) se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.
- (C) se apenas as afirmativas I e III estiverem corretas.
- (D) se apenas a afirmativa II estiver correta.
- (E) se apenas a afirmativa I estiver correta.

I: incorreta – art. 170 da CF/88; II: correta – arts. 170 e 173 da CF/88; III: incorreta – art. 173, § 5º da CF/88.

Gabário "D"

2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Técnico – ANVISA – 2007 – CESPE) Considere que um agente público da ANVISA lavrou auto de infração contra determinada empresa, por violação de normas jurídicas relativas à vigilância sanitária. Nessa situação hipotética, julgue os próximos itens.

- (1) Caso a autuação fosse ilegal, ela poderia ser invalidada de ofício por autoridade hierarquicamente superior ao agente que autuou a empresa.
- (2) A referida autuação configura exercício de poder de polícia administrativa.
- (3) Caso a empresa considere ilegal essa autuação, é cabível impugná-la mediante mandado de segurança.

1: correta. O poder de autotutela de que é dotada a Administração Pública a compele a exercer controle sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao Poder Judiciário; 2: correta. O poder de polícia é a atividade do Estado consistente em limitar a liberdade e a propriedade em prol do bem comum; 3: correta. Segundo o que estabelece a Constituição Federal, "conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público" – art. 5º, LXIX da CF/88.

Gabário "C"

(Agente Administrativo – Ministério do Des. Agrário – 2009 – COSEAC) Atividade do Estado que consiste em restringir o exercício dos direitos individuais em proveito do interesse público é o poder de:

- (A) autoridade;
- (B) discricionariedade;
- (C) vinculação;
- (D) arbitrariedade;
- (E) polícia.

E: correta – o poder de polícia é a atividade do Estado consistente em limitar a liberdade e a propriedade em prol do bem comum.

Gabário "E"

(Agente Administrativo – Ministério do Trabalho – 2008 – CESPE) Acerca dos poderes públicos, julgue o item a seguir.

- (1) Se o Presidente da República, ao regulamentar uma lei para a sua fiel execução, exorbite dos limites legais impostos, então, nesse caso, é possível a edição de decreto legislativo por parte do Senado Federal para sustar o dispositivo do decreto presidencial que ultrapassou os limites legais.

1: incorreta. Caso o Presidente da República exorbite de seu poder regulamentar, o Congresso Nacional deverá sustar tal ato normativo – art. 49, V da CF/88.

Gabário "E"

(Técnico – DNP – 2006 – CESGRANRIO) A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL é uma entidade autárquica à qual foi delegada a função de criar normas técnicas relativas a seus objetivos institucionais. Ao agir assim, a Administração Pública está exercendo, de forma delegada, o poder:

- (A) de polícia.
- (B) discricionário.
- (C) regulamentar.
- (D) vinculado.
- (E) hierárquico.

A: incorreta – o poder de polícia é a atividade do Estado consistente em limitar a liberdade e a propriedade em prol do bem comum; B: incorreta – discricionariedade é a possibilidade de livre escolha pela Administração Pública, dentro dos limites traçados pela lei, da oportunidade e conveniência em exercer o ato administrativo, com vistas ao ótimo atingimento da finalidade legal; C: correta – poder regulamentar é a faculdade dada aos Chefes do Executivo de explicitar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada pela lei. Pode ser delegada apenas no tocante à fixação de normas de ordem técnica sobre matéria de competência das agências reguladoras; D: incorreta – o exercício de competência vinculada significa tão somente que todos os requisitos do ato administrativo estão previamente definidos pela lei, de sorte que essa não dá qualquer margem de liberdade de escolha ao administrador; E: incorreta – poder hierárquico consiste no poder de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo uma relação de subordinação entre servidores de seu quadro de pessoal.

Gabário "C"

(Analista – CGU – 2012 – ESAF) Assinale a opção que contempla três atributos do poder de polícia.

- (A) Discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade.
- (B) Vinculação, coercibilidade e delegabilidade.
- (C) Razoabilidade, proporcionalidade e legalidade.
- (D) Hierarquia, discricionariedade e delegabilidade.
- (E) Coercibilidade, hierarquia e vinculação.

A: correta – o poder de polícia possui atributos peculiares para que seu exercício seja possível. A discricionariedade é a possibilidade de livre escolha pela Administração Pública, dentro dos limites traçados pela lei, da oportunidade e conveniência em exercer o poder de polícia e aplicar as sanções e empregar os meios apropriados para o atingimento da finalidade perseguida; a autoexecutoriedade é a faculdade que possui a Administração de decidir e executar diretamente e por seus próprios meios suas decisões, sem precisar recorrer ao Poder Judiciário para tanto e, por fim, a coercibilidade consiste na imposição coativa das medidas adotadas pela Administração, até mesmo com o emprego da força pública para seu cumprimento.

Gabário "A"

(Analista – CGU – 2008 – ESAF) Decorrente da presença do poder hierárquico na Administração, afigura-se a questão da competência administrativa e sua delegação. Sobre o tema é correto afirmar, exceto:

- (A) a competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.
- (B) um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte de sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.
- (C) a edição de ato de caráter normativo não pode ser objeto de delegação.
- (D) a decisão de recursos administrativos pode ser objeto de delegação.
- (E) o ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.

D: incorreta – poder hierárquico consiste no poder de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo uma relação de subordinação entre servidores de seu quadro de pessoal. Em razão dessa hierarquia, isto é, em virtude dessa relação de subordinação existente entre os vários órgãos e agentes *de um mesmo ente*, tem-se a possibilidade de delegação e avocação *dentro dos limites legalmente admitidos*. Em especial às delegações, são frequentes no âmbito administrativo e não podem ser recusadas pelo inferior (justamente em decorrência do poder hierárquico), bem como não podem ser subdelegadas sem autorização do delegante. Ainda, *não pode haver delegação de atribuição conferida pela lei especificamente a determinado órgão ou agente: é esse o caso dos recursos administrativos, os quais não podem ser objeto de delegação.*

Gabartio "D."

(Analista – MDICE – 2012 – ESAF) Fundamentada no seu poder de autotutela administrativa, a Administração Pública Federal procede à revisão nas vantagens concedidas a servidor público que repercutiu diretamente na sua esfera patrimonial, ocasionando-lhe diminuição remuneratória.

A partir do caso concreto acima narrado, assinale a opção que exprime a posição do Supremo Tribunal Federal – STF acerca do tema.

- (A) A autotutela administrativa, *per se*, afasta a necessidade de abertura de procedimento administrativo garantidor do contraditório.
- (B) O devido processo legal administrativo é exigível tanto nos casos de anulação quanto de revogação do ato administrativo.
- (C) O acesso ao Poder Judiciário já representa a garantia do contraditório e da ampla defesa, estando a Administração desincumbida de fazê-lo.
- (D) Somente nos casos de revogação do ato administrativo a Administração deve garantir o contraditório e a ampla defesa.
- (E) Considerando-se que o ato da Administração retirava do servidor pagamento indevido, a executoriedade autorizava-lhe a suspender o referido pagamento sem o devido processo legal.

B: correta – quando a Administração Pública, em exercício de autotutela, anula atos por ela considerados viciados ou os revoga por conveniência e oportunidade, pode vir a afetar o patrimônio de administrados ou pessoas com as quais mantém vínculos de natureza especial, tais como contratados, servidores, concessionários, etc. Nesses casos, faz-se imprescindível o devido processo legal.

Gabartio "B."

(Analista Legislativo – Senado – 2008 – FGV) No que concerne à Administração Pública, não é correto afirmar que:

- (A) a finalidade do poder regulamentar é a de complementar as leis para o fim de possibilitar a sua execução.
- (B) o poder discricionário propicia a prática de atos administrativos insuscetíveis de controle pelo Poder Judiciário.
- (C) o poder de polícia retrata prerrogativa estatal que restringe e condiciona a liberdade e a propriedade.
- (D) o Chefe do Poder Executivo expede decretos e regulamentos para exercer o poder de regulamentação das leis.
- (E) nas atividades discricionárias o administrador público não está inteiramente livre para decidir sobre qual a melhor opção a ser feita em relação aos objetivos da Administração.

A: correta – poder regulamentar é a faculdade dada aos Chefes do Executivo de explicitar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada pela lei; B: incorreta – existe poder discricionário quando a lei dá certa margem de liberdade de escolha ao administrador para que esse, no caso concreto, escolha a alternativa nela tracejada que melhor atinja a finalidade legal. Nesses casos, estando a escolha do administrador dentro desses limites admitidos pela lei, não cabe ao Poder Judiciário o exercício de controle dessa seara; C: correta – o poder de polícia consiste em limitar a liberdade e a propriedade em prol do bem comum; D: correta – como dito alhures, cabe aos Chefes dos Poderes Executivos dos diversos entes federados, no exercício do poder regulamentar que lhes é dado pela Constituição, explicitar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada pela lei; E: correta – no exercício da competência discricionária, a lei (e nos limites por ela estabelecidos) dá certa margem de liberdade de escolha ao administrador para que esse, no caso concreto, escolha a alternativa nela tracejada que melhor atinja a finalidade legal.

Gabartio "B."

(Analista – CGU – 2012 – ESAF) A Coluna I abaixo traz exemplos de atos punitivos da Administração enquanto que na Coluna II encontram-se os fundamentos de sua prática. Correlacione as colunas para, ao final, assinalar a opção que contenha a sequência correta.

Coluna I	Coluna II
() Penalidade de Demissão	(1) Poder Disciplinar
() Multa de Trânsito	(2) Poder de Polícia
() Apreensão de Veículo	
() Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública	

- (A) 1 / 1 / 2 / 2
- (B) 2 / 1 / 2 / 2
- (C) 1 / 2 / 2 / 1
- (D) 1 / 2 / 2 / 2
- (E) 2 / 2 / 1 / 2

C: correta – o poder disciplinar consiste na faculdade de punir internamente as infrações funcionais de servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina nos órgãos e serviços da Administração. Ela decorre de um vínculo de sujeição especial que essas pessoas possuem para com a Administração Pública em virtude de uma relação de qualquer natureza existente entre eles. É o caso da aplicação da penalidade de demissão ou ainda da pena de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Já o poder de polícia consiste na faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e limitar a liberdade e a propriedade individual em prol do bem comum. Ele atua em caráter geral, isto é, independentemente da existência de uma relação específica entre a Administração e determinada pessoa, abrangendo a todos nos limites previstos pela lei. No caso desta assertiva, temos como exemplo de poder de polícia a aplicação de multas de trânsito ou ainda a apreensão de veículos.

Gabário 1E

(Analista – MDICE – 2012 – ESAF) Correlacione as colunas I e II, distinguindo as polícias administrativa e judiciária. Ao final, assinale a opção que contenha a sequência correta para a coluna II.

I
(1) Polícia Administrativa.
(2) Polícia Judiciária.

II
() Atuação predominantemente voltada para as pessoas.
() Atuação voltada para as atividades das pessoas.
() Preparatória para a repressão penal.
() Relaciona-se com o valor contido na liberdade de ir e vir.
() Relaciona-se com os valores informadores dos interesses gerais, convivenciais.

- (A) 1, 1, 2, 1, 2
- (B) 2, 2, 1, 1, 1
- (C) 1, 2, 1, 2, 1
- (D) 2, 1, 2, 2, 1
- (E) 1, 2, 2, 1, 1

D: correta – embora tanto a polícia administrativa como a polícia judiciária tenham traços repressivos, a primeira tem caráter mais preventivo do que propriamente repressivo, visando, tão somente, impedir ou paralisar atividades antissociais. Já a polícia judiciária tem a função de reprimir a atividade dos delinquentes através da instrução criminal e aplicação da lei penal. Volta-se, destarte, à responsabilização dos infratores da ordem jurídica. Daí porque se pode afirmar que a polícia judiciária direciona-se predominantemente para as pessoas, sendo preparatória para a repressão penal e ligada ao valor contido na liberdade de ir e vir, ao passo que a polícia administrativa volta-se para a atividade das pessoas, relacionando-se com os valores informadores dos interesses gerais, condicionando ou restringindo a liberdade e a propriedade em prol do bem comum.

Gabário 1E

3. ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1. CONCEITO E FORMAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO

(Técnico – ANATEL – 2009 – CESPE) Acerca do conceito de ato administrativo, julgue o item abaixo.

- (1) Atos administrativos são aqueles praticados exclusivamente pelos servidores do Poder Executivo, como, por exemplo, um decreto editado por ministro de estado ou uma portaria de secretário de justiça de estado da Federação.

1: Também praticam atos administrativos não apenas o Poder Executivo, mas também os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público, os Tribunais de Contas e etc., quando esses estiverem no exercício de suas respectivas funções administrativas atípicas.

Gabário 1E

(Técnico – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Considerando o conceito de ato administrativo, analise as afirmações a seguir.

- I. É aceitável considerar que a competência do órgão, para a prática do ato administrativo, é um dos pressupostos necessários para a sua validade.
- II. É razoável acompanhar parte da doutrina que assente na existência de atos da Administração e atos administrativos, sendo estes últimos tipicamente estatais.
- III. A competência, para prática de atos administrativos em processos, é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, sendo excepcional a sua delegação.
- IV. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.
- V. É razoável considerar como inválidos os atos totalmente vinculados produzidos por funcionário em estado de loucura, mesmo que a decisão tomada haja sido idêntica àquela que a lei antecipadamente impunha como a única admissível.

Estão corretas APENAS as afirmações

- (A) I, II e IV
- (B) I, IV e V
- (C) II, III e IV
- (D) I, II, III e IV
- (E) I, II, III e V

I: correta – o ato administrativo possui cinco requisitos necessários à sua formação: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Sem qualquer desses requisitos, o ato não se aperfeiçoa e, consequentemente, não será válido; II: correta – todo ato praticado no exercício da função administrativa é ato da Administração. Trata-se de expressão mais ampla do que a de atos administrativos e inclui também atos regidos predominantemente pelo Direito Privado, atos materiais, atos políticos ou de governo etc.; III: correta – a competência consiste no poder atribuído pela lei e nos limites por ela dados ao agente da Administração para o desempenho específico de suas funções. Sendo um requisito de ordem pública é, a princípio, intransferível e improrrogável pela vontade dos interessados, só podendo ser avocada ou delegada caso o permitam as normas reguladoras da Administração; IV: correta – art. 22 da Lei nº 9.784/1999; V: incor-

reta – tratando-se de ato plenamente vinculado, isto é, de ato cuja integridade de seus elementos já foi previamente definida pela lei, não sendo dado ao administrador qualquer margem de liberdade para a expressão volitiva em sentido diverso, não cabe anulação do ato praticado pelo servidor em estado de loucura, caso esse tenha sido praticado nos exatos termos já definidos na lei.

„D., oGabarito

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) NÃO se considera ato administrativo a:

- (A) decisão proferida por órgão colegiado de julgamento administrativo.
- (B) exoneração de funcionário público.
- (C) autorização de porte de arma.
- (D) declaração de utilidade pública de um imóvel.
- (E) consulta médica nos hospitais da rede pública.

E: incorreta – ato administrativo é a declaração do Estado ou de quem o represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, *sob regime de direito público* e sujeito a controle pelo Poder Judiciário. Não é, definitivamente, o caso de uma consulta médica, mero ato de natureza material.

„E., oGabarito

3.2. ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO

(Técnico – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Fernando, assessor jurídico de um órgão público federal, foi questionado a respeito da possibilidade de a Administração Pública interditar atividades ilegais e inutilizar gêneros impróprios para o consumo, independente de ordem judicial. Essa prerrogativa decorre do atributo dos atos administrativos identificado por

- (A) presunção de efetividade.
- (B) presunção de legitimidade.
- (C) discricionariedade.
- (D) supremacia do interesse público.
- (E) autoexecutoriedade.

E: correta – são atributos dos atos administrativos: a presunção de legitimidade e veracidade, a imperatividade e a autoexecutoriedade. A presunção de legitimidade decorre do princípio da legalidade da Administração Pública e basicamente estatui que, uma vez que a Administração só pode fazer o que a lei permite, há a presunção relativa de seus atos foram praticados em consonância com o que dispõe a lei. A presunção de veracidade, por outro lado, refere-se aos fatos alegados pela Administração para a prática do ato, que são tidos e havidos como verdadeiros até prova em contrário. Ora, no caso da presente assertiva, a resposta correta é o atributo da autoexecutoriedade, na medida em que essa consiste na possibilidade de que certos atos sejam imediata e diretamente executados pela Administração, independentemente de ordem judicial.

„E., oGabarito

(Analista – Ministério da Cultura – 2006 – FGV) São atributos do ato administrativo:

- (A) presunção absoluta de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade.
- (B) presunção relativa de legitimidade; imperatividade, este presente em todos os atos administrativos, inclusive enunciativos; e autoexecutoriedade.
- (C) presunção relativa de legitimidade; imperatividade; e autoexecutoriedade, este consistente na possibilidade de certos atos administrativos poderem ser executados pela própria Administração, independente de ordem judicial.

- (D) presunção absoluta de legitimidade e imperatividade, visto que, modernamente, a execução do ato administrativo depende de ordem judicial, ante o princípio democrático do amplo acesso à Justiça.
- (E) presunção relativa de legitimidade e imperatividade, visto que, modernamente, a execução do ato administrativo depende de ordem judicial, ante o princípio democrático do amplo acesso à Justiça.

C: correta – são atributos dos atos administrativos: a presunção de legitimidade e veracidade, a imperatividade e a autoexecutoriedade. A presunção de legitimidade decorre do princípio da legalidade da Administração Pública e basicamente estatui que, uma vez que a Administração só pode fazer o que a lei permite, há a presunção relativa de que seus atos foram praticados em consonância com o que dispõe a lei. A presunção de veracidade, por outro lado, refere-se aos fatos alegados pela Administração para a prática do ato, que são tidos e havidos como verdadeiros até prova em contrário. A imperatividade é o atributo do ato administrativo que impõe a coercibilidade para seu cumprimento ou execução, de sorte que alguns atos (negociativos, ordinatórios, punitivos) são dotados de força própria do Poder Público, obrigando o particular a seu fiel atendimento, sob pena de se sujeitar à execução forçada pela Administração ou pelo Poder Judiciário. Por fim, o atributo da autoexecutoriedade consiste na possibilidade de que certos atos sejam imediata e diretamente executados pela Administração, independentemente de ordem judicial.

„C., oGabarito

(Analista – Ministério da Int. Nacional – 2012 – ESAF) Os atos administrativos, uma vez expedidos e independentemente de expressa previsão legal, apresentarão sempre o(s) seguinte(s) atributo(s):

- (A) presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade.
- (B) presunção de legitimidade e veracidade, bem assim autoexecutoriedade.
- (C) autoexecutoriedade, apenas.
- (D) imperatividade e autoexecutoriedade, apenas.
- (E) presunção de legitimidade e veracidade, apenas.

E: correta – são atributos dos atos administrativos: a presunção de legitimidade e veracidade, a imperatividade e a autoexecutoriedade. Todavia, apenas a presunção de legitimidade e veracidade serão atributos dos atos administrativos que existirão sempre, independentemente de previsão legal. Isso porque existem atos, tais como os enunciativos e os negociais, que não necessitam da imperatividade ou da autoexecutoriedade, visto que seus efeitos jurídicos dependem exclusivamente do interesse do particular na sua utilização.

„E., oGabarito

(Analista – PREVIC – 2011 – CESPE) A respeito dos atos administrativos, julgue os itens seguintes.

- (1) Com fundamento no atributo da autoexecutoriedade, a Administração Pública pode apreender mercadorias ou interditar estabelecimento comercial sem autorização prévia do Poder Judiciário.
- (2) As certidões e os atestados emitidos pela Administração Pública possuem presunção de veracidade, razão pela qual não podem ser anulados de ofício pelo Poder Judiciário.

1: correta – o atributo da autoexecutoriedade consiste na possibilidade de que certos atos sejam imediata e diretamente executados pela Administração, independentemente de ordem judicial; 2: correta – os atos administrativos gozam da presunção relativa de veracidade, isto é, os fatos alegados pela Administração para a prática do ato, que são tidos e havidos como verdadeiros até prova em contrário. Por esse motivo, não podem ser anulados *de ofício pelo Poder Judiciário*.

Gabário 1. C. 20

3.3. REQUISITOS DO ATO ADMINISTRATIVO

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) Os elementos básicos do ato administrativo que **NÃO** constituem requisitos do ato jurídico no direito privado são:

- (A) objeto e forma.
- (B) motivo e finalidade.
- (C) motivo e objeto.
- (D) sujeito e finalidade.
- (E) sujeito e forma.

B: correta – os requisitos do ato jurídico no direito privado são: sujeito capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei. No caso em tela, apenas a assertiva “B” apresenta dois requisitos que não constituem requisitos do ato jurídico de direito privado, mas que o são para o ato administrativo: o motivo e a finalidade.

Gabário B.

(Técnico – DNP – 2006 – CESGRANRIO) O requisito necessário à formação do ato administrativo que consiste na situação de direito ou de fato que determina ou autoriza a sua realização é a(o):

- (A) competência.
- (B) finalidade.
- (C) forma.
- (D) motivo.
- (E) objeto.

A: incorreta – competência é o poder atribuído pela lei ao agente da Administração para o desempenho específico de suas funções, sendo requisito vinculado de todo ato administrativo; B: incorreta – a finalidade é aquela que a lei indica implícita ou explicitamente, sendo requisito vinculado do ato administrativo; C: incorreta – a forma é o revestimento exteriorizador do ato administrativo que constitui requisito vinculado do ato administrativo, sendo que toda forma estabelecida para o ato é, em Direito Administrativo, substancial; D: correta – motivo ou causa é a situação de fato ou de direito que determina ou autoriza a realização do ato administrativo; E: incorreta – o objeto é a coisa, a atividade, o negócio de que se ocupa o ato, é seu conteúdo.

Gabário D.

(Agente Administrativo – Ministério da Previdência – 2010 – CESPE) Acerca dos requisitos referentes aos atos administrativos, julgue os itens a seguir.

- (1) A competência é delegável, mas não é passível de avocação.
- (2) A edição de atos de caráter normativo é um dos objetos de delegação.

1: incorreta – a competência é o poder atribuído pela lei ao agente da Administração para o desempenho específico de suas funções. Sendo, portanto, um requisito de ordem pública, é intransferível e irrevogável pela vontade dos interessados. Pode, todavia, haver

delegação e avocação (e a competência que é delegada pode ser avocada sempre) desde que o permitam as normas reguladoras da Administração; 2: incorreta – existem limites para a possibilidade de delegação, só sendo delegável a competência para a edição de normas de caráter técnico pelo chefe do Poder Executivo.

Gabário 1. E. 22

(Analista – ANP – 2005 – CESGRANRIO) Com relação à discricionariedade, a doutrina define que “a atuação é discricionária quando a Administração, diante do caso concreto, tem a possibilidade de apreciá-lo segundo critérios de oportunidade e conveniência e escolher uma dentre duas ou mais soluções, todas válidas para o direito” (DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. 14. ed., São Paulo: Atlas, 2002).

Diante desse conceito, pode-se concluir que os elementos do ato administrativo em que a discricionariedade costuma se fazer mais presente são:

- (A) sujeito e objeto.
- (B) sujeito e finalidade.
- (C) motivo e objeto.
- (D) forma e finalidade.
- (E) forma e motivo.

C: correta – existem cinco elementos do ato administrativo: sujeito (para alguns, competência), objeto, forma, motivo e finalidade. O sujeito, a finalidade e a forma são elementos vinculados do ato administrativo. São elementos, portanto, passíveis de uso de competência discricionária, apenas o motivo e o objeto.

Gabário C.

(Analista – ANTT – 2008 – NCE-UFRJ) Constituem elementos do ato administrativo:

- (A) presunção de legitimidade e imperatividade;
- (B) tipicidade e objetividade;
- (C) discricionariedade e motivação;
- (D) competência e finalidade;
- (E) exequibilidade e validade.

D: correta – existem cinco elementos do ato administrativo: sujeito (para alguns, competência), objeto, forma, motivo e finalidade.

Gabário D.

(Analista – ANTT – 2005 – NCE-UFRJ) Levando-se em consideração os elementos do ato administrativo, analise as afirmativas a seguir:

- I. Os atos administrativos, como regra, podem ser praticados de forma livre, desde que a lei não exija determinada solenidade como sendo essencial.
- II. A Administração Pública sempre poderá valorar os critérios de conveniência e oportunidade na escolha do objeto do ato administrativo.
- III. Denomina-se motivo o elemento do ato administrativo que corresponde ao pressuposto de fato e de direito que justificam a prática do ato.

A(s) afirmativa(s) verdadeira(s) é/são somente:

- (A) I;
- (B) II;
- (C) III;

- (D) I e II;
(E) II e III.

I: incorreta – diversamente do que ocorre no direito privado, em que a liberdade da forma é a regra, na Administração essa liberdade é excepcional, de modo que todo ato administrativo é, de modo geral, formal; II: incorreta – nos atos discricionários, o objeto poderá ser escolhido segundo critérios de conveniência e oportunidade. Isso não ocorrerá, todavia, tratando-se de ato administrativo vinculado (logo, o erro na assertiva encontra-se na palavra SEMPRE utilizada); III: correta – motivo ou causa é a situação de direito ou de fato que determina ou autoriza a realização do ato administrativo.

Gabário "C."

(Analista – Ministério da Cultura – 2006 – FGV) Motivo do ato administrativo:

- (A) está sempre expresso na lei.
(B) é a situação de direito ou de fato que determina ou autoriza a realização do ato administrativo.
(C) apresenta o mesmo conteúdo jurídico de motivação.
(D) não apresenta qualquer ligação com o conceito de moralidade administrativa.
(E) deve ser apresentado para a dispensa de servidor exonerável *ad nutum*.

A: incorreta – o motivo é um dos elementos discricionários do ato administrativo, de modo que pode não estar expresso em lei; B: correta – motivo ou causa é a situação de direito ou de fato que determina ou autoriza a realização do ato administrativo; C: incorreta – motivo e motivação não se confundem. Motivo ou causa é a situação de direito ou de fato que determina ou autoriza a realização do ato administrativo; já a motivação integra tão somente a formalização do ato, sendo requisito formalístico dele, em que transparece aquilo que o agente apresenta como "causa" do ato administrativo; D: incorreta – justamente por se tratar da situação de fato ou de direito que determina ou autoriza a realização do ato administrativo, o motivo tem íntima relação com a moralidade administrativa; E: incorreta – a exoneração *ad nutum* é aquela que não precisa nem de motivo nem de motivação.

Gabário "B."

(Administrador – FUNASA – 2009 – CESGRANRIO) Considerando o art. 2º da Lei Federal nº 4.717/1965, que regula a ação popular, são elementos do ato administrativo:

- (A) a vinculação, a discricionariedade e a controlabilidade.
(B) a competência, a forma, o objeto, a finalidade e o motivo.
(C) a competência, a forma, a vinculação e a presunção de legalidade.
(D) a presunção de legitimidade e a heteroexecutoriedade.
(E) a presunção de legalidade, a economicidade e a eficiência.

B: correta – o referido artigo estabelece que: "São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de: a) incompetência; b) vício de forma; c) ilegalidade do objeto; d) inexistência dos motivos e, e) desvio de finalidade".

Gabário "D."

3.4. DISCRICIONARIEDADE, VINCULAÇÃO E CONTROLE JURISDICIONAL

(Técnico – ANEEL – 2009 – ESAF) Relativamente à vinculação e discricionariedade dos atos administrativos, correlacione as colunas apontando como vinculado ou discricionário cada um dos elementos do ato administrativo e assinale a opção correta.

- (1) Vinculado
(2) Discricionário
- () Competência.
() Forma.
() Motivo.
() Finalidade.
() Objeto.
- (A) 1 / 1 / 2 / 1 / 2
(B) 2 / 2 / 1 / 1 / 2
(C) 1 / 1 / 1 / 2 / 2
(D) 2 / 2 / 2 / 1 / 1
(E) 1 / 2 / 2 / 1 / 2

A: correta – existem cinco elementos do ato administrativo: sujeito (para alguns, competência), objeto, forma, motivo e finalidade. O sujeito, a finalidade e a forma são elementos vinculados do ato administrativo. São elementos, portanto, passíveis de uso de competência discricionária apenas o motivo e o objeto.

Gabário "A."

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) O exercício do controle sobre os próprios atos administrativos, com possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes e inoportunos, independente de recurso ao Poder Judiciário, reflete o princípio, consagrado no Direito Administrativo, da:

- (A) especialidade.
(B) impessoalidade.
(C) hierarquia.
(D) autotutela.
(E) presunção de legitimidade.

A: incorreta – o princípio da especialidade é concernente à ideia de descentralização administrativa, estabelecendo que, quando o Estado cria pessoas jurídicas com vistas à especialização de função, a lei que cria a entidade estabelece com precisão as finalidades que lhe incumbe atender, de tal modo que não cabe aos seus administradores afastarem-se desses objetivos estabelecidos na lei; B: incorreta – o princípio da impessoalidade volta-se a dois aspectos: sob o primeiro deles, estabelece ser vedado à Administração Pública qualquer tipo de perseguição ou favoritismo, visto que é sempre o interesse público que deve nortear sua atuação; sob outro aspecto, determina que os agentes públicos não podem tratar a coisa pública como se suas fossem, visto que ela pertence à coletividade e eles têm para com ela uma relação de administração e não de propriedade; C: incorreta – o princípio da hierarquia estabelece a criação de uma estrutura de relação de coordenação e subordinação entre uns e outros, cada qual com atribuições definidas na lei; D: correta – pelo princípio da autotutela tem-se a possibilidade de a Administração controlar seus próprios atos, anulando os ilegais e revogando os inconvenientes ou inoportunos; E: incorreta – a presunção de legitimidade não é princípio, mas atributo do ato administrativo, o qual estabelece que, uma vez que só é dado à Administração Pública fazer aquilo que a lei determina, tem-se a presunção relativa de que seus atos são praticados em conformidade com a lei.

Gabário "C."

(Técnico – ANTT – 2005 – NCE-UFRRJ) Os atos administrativos nos quais a Administração Pública tem liberdade para valorar critérios de conveniência e oportunidade na escolha do objeto são chamados de:

- (A) ato vinculado;
- (B) ato discricionário;
- (C) ato geral;
- (D) ato de império;
- (E) ato de gestão.

A: incorreta – atos vinculados são aqueles em que todos os elementos dos atos administrativos já se encontram previamente fixados em lei, não sendo dada qualquer margem de escolha ao administrador; B: correta – ato discricionário é aquele que a Administração pode praticar com liberdade de escolha de seu conteúdo, de seu destinatário, de sua conveniência, de sua oportunidade e do modo de sua realização; C: incorreta – ato geral ou regulamentar é aquele expedido sem destinatários determinados, com finalidade normativa, alcançando todos os sujeitos que se encontrem na mesma situação de fato abrangida por seus preceitos; D: incorreta – ato de império, ou de autoridade, é todo aquele que a Administração pratica usando sua supremacia sobre o administrado ou servidor e lhes impõem obrigatório atendimento; E: incorreta – ato de gestão é aquele que a Administração pratica sem usar de sua supremacia sobre os destinatários.

„B. Gabarito

(Analista – BACEN – 2005 – FCC) Determinada lei prevê diversas penalidades administrativas para uma infração e indica o processo de apuração dessa infração. Neste caso, a aplicação da penalidade e o processo para verificação da infração são atos administrativos

- (A) discricionário e vinculado, respectivamente.
- (B) vinculados.
- (C) discricionários.
- (D) vinculado e discricionário, respectivamente.
- (E) de expedientes.

A: correta – se a lei dá certa margem de escolha ao administrador a fim de que esse, diante do caso concreto, escolha a opção que melhor atenda à finalidade pública perseguida, estamos diante de um ato discricionário. Por outro lado, havendo previsão legal do processo a ser seguido para a apuração da infração, esse ato, formado de diversos atos, é inteiramente vinculado, não cabendo qualquer liberdade de atuação ou escolha ao administrador.

„A. Gabarito

(Agente Administrativo – Ministério do Des. Agrário – 2009 – COSEAC) Atos administrativos em que o administrador há de cingir-se inteiramente ao que determina a lei; atos administrativos em que o administrador pode escolher uma dentre as opções que a lei lhe oferece:

- (A) aqueles são atos supraleais; estes, infralegais;
- (B) aqueles são atos discricionários; estes, vinculados;
- (C) aqueles são atos vinculados; estes, discricionários;
- (D) aqueles são atos infralegais; estes, vinculados;
- (E) aqueles são atos discricionários; estes, supraleais.

C: correta – se a lei dá certa margem de escolha ao administrador a fim de que esse, diante do caso concreto, escolha a opção que melhor atenda à finalidade pública perseguida, estamos diante de um ato discricionário. Por outro lado, se a lei prevê inteiramente todos os elementos dos atos administrativos, não deixando qualquer liberdade de escolha ao administrador, estamos diante de um ato vinculado.

„C. Gabarito

(Analista – Ministério da Int. Nacional – 2012 – ESAF) Nos termos da legislação federal vigente, não há exigência expressa de motivação dos atos administrativos que

- (A) dispensem licitação.
- (B) suspendam outros atos administrativos.
- (C) decorram de reexame de ofício.
- (D) exonerem servidor ocupante de cargo em comissão.
- (E) revoguem outros atos administrativos.

D: correta – ocupantes de cargos em comissão são demissíveis *ad nutum*, isto é, sua exoneração não depende de qualquer motivação, visto que seu ingresso no cargo decorreu tão somente de uma relação de confiança existente entre o servidor em questão e quem o nomeou.

„D. Gabarito

(Administrador – Ministério da Justiça – 2009 – FUNRIO) O Edital subordina tanto o administrador quanto o administrado. Ele é um ato

- (A) vinculado.
- (B) objetivo.
- (C) discricionário.
- (D) legislativo.
- (E) impositivo.

A: correta – o edital é típico ato administrativo vinculado, na medida em que é de observância obrigatória tanto para administrador quanto para administrado, não sendo dada qualquer margem de liberdade de escolha sobre observá-lo ou não.

„A. Gabarito

(Analista – MDICE – 2012 – ESAF) O ato de autorização de uso de um bem público cujo prazo já tenha expirado e os atos que integram um procedimento administrativo que já tenha chegado ao seu fim possuem em comum o seguinte:

- (A) são atos administrativos vinculados.
- (B) são atos administrativos anuláveis.
- (C) são atos administrativos viciados.
- (D) são atos administrativos irrevogáveis.
- (E) são atos administrativos conversíveis.

D: correta – a revogação é o ato administrativo discricionário pelo qual a Administração extingue um ato válido, por razão de conveniência e oportunidade. Justamente porque a revogação atinge um ato que foi editado em conformidade com a lei, ela não retroage, produzindo efeito tão somente a partir da própria revogação. Daí porque, se o ato autorizador do uso de bem público já se expirou, ou se o processo administrativo já findou, não cabe mais falar em revogação desses, visto que eles já produziram os efeitos que lhe cabiam validamente produzir e já tiveram sua extinção não em razão da revogação, mas em virtude do cumprimento de seus efeitos.

„D. Gabarito

3.5. EXTINÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO (REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO)

(Técnico – ANEEL – 2009 – ESAF) São formas de extinção do ato administrativo, exceto:

- (A) A revogação.
- (B) A rescisão.
- (C) A contraposição.
- (D) A cassação.
- (E) A anulação.

A: correta – a revogação é a extinção do ato administrativo feita pela Administração Pública por motivos de conveniência e oportunidade; B: incorreta – a rescisão é a extinção do contrato administrativo (e não do ato administrativo) em decorrência da inexecução contratual no tempo, modo ou lugar devidos; C: correta – a contraposição consiste na extinção do ato administrativo porque foi emitido um ato com competência diversa que gerou o ato anterior, mas cujos efeitos são contrapostos aos daqueles; D: correta – a cassação é forma de extinção do ato administrativo que ocorre quando o destinatário descumpriu condições que deveriam permanecer atendidas para que continuasse desfrutando de sua situação jurídica. Enquanto na anulação o vício se dá na formação do ato, na cassação o vício se dá em sua execução. E: correta – anulação ou invalidação é o desfazimento do ato administrativo por razões de ilegalidade.

Gabarito: B.

(Técnico – ANTT – 2005 – NCE-UFRJ) A modalidade de extinção do ato administrativo que tem como fundamento a ocorrência de ilegalidade no momento da prática do ato denomina-se:

- (A) revogação;
- (B) anulação;
- (C) caducidade;
- (D) contraposição;
- (E) derrogação.

A: incorreta – a revogação é a extinção do ato administrativo feita pela Administração Pública por motivos de conveniência e oportunidade; B: correta – anulação ou invalidação é o desfazimento do ato administrativo por razões de ilegalidade; C: incorreta – caducidade é a modalidade de extinção do ato administrativo que ocorre quando sobrevém norma jurídica que torna inadmissível a situação antes permitida pelo direito e outorgada pelo ato precedente; D: incorreta – a contraposição consiste na extinção do ato administrativo porque foi emitido um ato com competência diversa que gerou o ato anterior, mas cujos efeitos são contrapostos aos daqueles; E: incorreta – a derrogação sequer é forma de extinção do ato administrativo, consistindo em revogação parcial de norma.

Gabarito: B.

(Analista – BACEN – 2002 – FCC) Quanto à revogação do ato administrativo, é verdadeiro afirmar:

- (A) os seus efeitos retroagem à data de sua prática.
- (B) fundamenta-se no binômio conveniência e oportunidade.
- (C) decorre de vício ou nulidade.
- (D) quando praticada pela Administração, necessita de provocação.
- (E) pode ser exercida pela função jurisdicional.

B: correta – a revogação é a extinção do ato administrativo feita pela Administração Pública, sem necessidade de qualquer provocação

externa, por motivos de conveniência e oportunidade. Como não se funda em qualquer ilegalidade ou vício, não produz efeitos retroativos (*ex tunc*), mas tão somente *ex nunc*. Não pode ser exercida pela função jurisdicional.

Gabarito: B.

(Analista – ANTT – 2005 – NCE-UFRJ) Sobre as formas de extinção do ato administrativo, analise as afirmativas a seguir:

- I. A revogação não produz efeitos retroativos.
- II. O Poder Judiciário pode revogar e anular atos administrativos praticados por órgãos de outro poder.
- III. A Administração Pública, ao promover a anulação de um ato administrativo, deve respeitar os direitos dele decorrentes.

A(s) afirmativa(s) verdadeira(s) é/são somente:

- (A) I;
- (B) II;
- (C) III;
- (D) I e II;
- (E) I e III.

I: correta – a revogação é a extinção do ato administrativo feita pela Administração Pública, sem necessidade de qualquer provocação externa, por motivos de conveniência e oportunidade. Como não se funda em qualquer ilegalidade ou vício, não produz efeitos retroativos (*ex tunc*), mas tão somente *ex nunc*; II: incorreta – o Poder Judiciário pode apenas anular atos administrativos praticados por órgão de outro poder, não lhe sendo cabível revogá-los; III: incorreta – a anulação é o desfazimento de um ato administrativo em razão de sua ilegalidade e produz efeitos retroativos, razão pela qual serão invalidados todos os atos dele decorrentes.

Gabarito: A.

(Analista – Ministério das Comunicações – 2008 – CESPE) Quanto à anulação e à revogação dos atos administrativos, julgue os itens seguintes.

- (1) A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
- (2) O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.
- (3) Os atos que apresentarem defeitos, mesmo que comprovadamente sanáveis, ainda que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, devem ser revogados pela Administração Pública.

1: A assertiva está correta. Eis o que estabelece a Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”; 2: A assertiva está correta – art. 54 da Lei 9.784/1999; 3: A assertiva está errada. Se um defeito é sanável e não acarreta lesão ao interesse público ou a terceiros, deve ser convalidado e não revogado – art. 55 da Lei nº 9.784/99.

Gabarito: 1: C, 2: C, 3: E.

(Analista – Ministério da Cultura – 2006 – FGV) A respeito da revogação de um ato administrativo, assinale a alternativa correta:

- (A) é a supressão de um ato administrativo legítimo e eficaz, realizada por particular.
- (B) pressupõe um vício de legalidade.
- (C) é sinônimo de anulação.
- (D) funda-se no poder discricionário do administrador.
- (E) apresenta, como regra, eficácia retroativa, impondo a revisão dos efeitos já produzidos.

D: correta – a revogação é a extinção do ato administrativo feita pela Administração Pública, sem necessidade de qualquer provocação externa, por motivos de conveniência e oportunidade, ou seja, no manejo de competência discricionária. Como não se funda em qualquer ilegalidade ou vício, não produz efeitos retroativos (*ex tunc*), mas tão somente *ex nunc*.

„D.“ Gabarito

(Analista – Ministério da Int. Nacional – 2012 – ESAF) No que se refere ao controle dos atos administrativos, é correto afirmar que possuem efeitos retroativos:

- (A) a revogação, a anulação e a convalidação de tais atos.
- (B) apenas a anulação e a convalidação de tais atos.
- (C) a revogação e a anulação de tais atos, apenas.
- (D) apenas a anulação de tais atos.
- (E) apenas a revogação e a convalidação de tais atos.

B: correta – como não se funda em qualquer ilegalidade ou vício, a revogação não produz efeitos retroativos (*ex tunc*), mas tão somente *ex nunc*. Já a anulação e a convalidação, por serem fundadas em vícios (sejam eles sanáveis ou não) produzem efeitos retroativos (*ex tunc*).

„B.“ Gabarito

(Administrador – Ministério da Justiça – 2009 – FUNRIO) Os atos administrativos que apresentam defeitos sanáveis podem ser convalidados pela própria Administração quando

- (A) justificam direitos adquiridos e decorram efeitos favoráveis para o administrado.
- (B) operarem efeitos patrimoniais contínuos para o administrado e não causam prejuízo para a Administração Pública.
- (C) não prejudicam direitos ou garantias dos interessados.
- (D) não acarretaram lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.
- (E) o interessado renunciar a direito disponível ou a Administração entender que foi exaurida a sua finalidade.

D: correta – Os atos que apresentarem defeitos, mesmo que comprovadamente sanáveis, ainda que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, devem ser convalidados pela Administração Pública – art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

„D.“ Gabarito

(Administrador – Ministério da Justiça – 2009 – FUNRIO) O ato administrativo extingue-se por

- (A) revogação, anulação, ratificação.
- (B) cumprimento de seus efeitos, retirada, renúncia.
- (C) convalidação, saneamento, conversão.

(D) confirmação, reforma, modificação.

(E) motivação insuficiente, contradição, inadequação entre os motivos e os efeitos.

B: correta – um ato administrativo extingue-se pelo: I – cumprimento de seus efeitos; II – desaparecimento do sujeito ou de seu objeto; III – retirada (a qual abrange as seguintes modalidades: revogação, invalidação, caducidade, cassação e contraposição), e IV – renúncia, quando o próprio beneficiário abre mão de uma vantagem de que desfrutava.

„B.“ Gabarito

(Analista – MDICE – 2012 – ESAF) A determinação de realização de viagem a serviço de agente público, com pagamento de diárias e passagens pela Administração Pública, sem que haja qualquer interesse ou benefício para o serviço público e cujo propósito seja o deleite do agente pago com recursos públicos, configura-se:

- (A) Excesso de poder.
- (B) Ato jurídico válido.
- (C) afronta à publicidade.
- (D) Ato passível de convalidação.
- (E) Desvio de poder.

A: incorreta – o excesso de poder ocorre quando a autoridade competente para praticar o ato vai além do permitido e se excede no uso das atribuições e poderes que lhe foram outorgados pela lei. Excede sua competência legal e, desse modo, torna o ato, por esse modo, inválido; B: incorreta – ato jurídico válido é aquele realizado em conformidade com a lei e que apresenta agente capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei; C: incorreta – a presente assertiva nada fala sobre o ato ilícito em questão ter sido ou não publicado, não sendo esse o fundamento de sua invalidade; D: incorreta – a convalidação consiste no suprimento da invalidade de um ato com efeitos retroativos e só pode atingir atos legitimamente produzidos, o que não é o caso em tela; E: correta – desvio de poder ou de finalidade consiste na prática de um ato por agente competente para tanto, mas por motivos ou com fins diversos dos objetivados pela lei ou exigidos pelo interesse público.

„E.“ Gabarito

3.6. CLASSIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO

(Analista – ANTT – 2005 – NCE-UFRJ) Os atos administrativos praticados pela Administração Pública sem a necessidade do uso da supremacia estatal são denominados:

- (A) atos de gestão;
- (B) atos de expediente;
- (C) atos gerais;
- (D) atos individuais;
- (E) atos vinculados.

A: correta – atos de gestão são os que a Administração pratica sem usar de sua supremacia sobre os destinatários; B: incorreta – atos de expediente são todos aqueles que se destinam a dar andamento aos processos e papéis que tramitam pelas repartições públicas, para completar o *iter* que culmina na decisão de mérito a ser proferida pela autoridade competente; C: incorreta – atos gerais ou normativos são aqueles expedidos sem destinatários determinados, com finalidade normativa, atingindo todos os sujeitos que se enquadrarem nas hipóteses nele previstas; D: incorreta – atos individuais ou especiais são todos aqueles dirigidos a destinatários certos, para a criação de situação jurídica que lhes é particular; E: incorreta – atos vinculados são aqueles para os quais a lei prevê os requisitos e as condições de sua realização.

„A.“ Gabarito

(Analista – ANTT – 2005 – NCE-UFRJ) Os atos administrativos são agrupados em espécies, de acordo com suas características. Através da autorização, a Administração Pública torna possível, ao particular, a realização de certa atividade ou serviço. De acordo com as diversas espécies de atos administrativos, a autorização é considerada ato:

- (A) enunciativo;
- (B) negocial;
- (C) ordinatório;
- (D) geral;
- (E) normativo.

B: correta – ato negocial é aquele praticado com uma declaração de vontade por parte do Poder Público que coincide com a do particular, visando à concretização de negócios jurídicos públicos ou à atribuição de certos direitos ou vantagens ao interessado.

Gabarito "D."

(Analista – Ministério das Comunicações – 2008 – CESPE) A respeito da classificação dos atos administrativos, julgue os itens subsequentes.

- (1) O edital de concurso para provimento de cargos públicos é um ato administrativo individual, pois seus efeitos afetam pessoas previamente identificadas.
- (2) O ato de nomeação de candidato aprovado em concurso público é ato administrativo interno.
- (3) A classificação dos atos administrativos em atos de império e de gestão desempenhou importante papel na evolução da teoria da responsabilidade civil do Estado.

1: A assertiva está incorreta. Trata-se de ato administrativo geral, expedido sem destinatário determinado e que alcança todos os sujeitos que se encontrem na mesma situação de fato nele prevista; 2: A assertiva está incorreta. Trata-se de ato administrativo externo ou de efeitos externos; 3: A assertiva está correta. Atos de gestão são os que a Administração pratica sem usar de sua supremacia sobre os destinatários, ao passo que atos de império seriam todos aqueles praticados pela Administração usando de sua supremacia sobre os administrados. Já foi um divisor de águas para a definição da responsabilidade civil do Estado, que inexistiria quando o ato fosse de império.

Gabarito "E, 2E, 3C"

(Analista – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) A desapropriação de um imóvel é exemplo típico de um ato administrativo:

- (A) nulo.
- (B) interno.
- (C) de gestão.
- (D) de império.
- (E) de expediente.

D: correta – a desapropriação é o procedimento administrativo através do qual o Poder Público, fundado em seu poder de império, compulsoriamente despoja alguém de um certo bem, mediante indenização em virtude de interesse público.

Gabarito "D."

3.7. TEMAS COMBINADOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

(Técnico – ANS – 2005 – CESPE) Com relação aos atos administrativos, julgue os itens a seguir.

- (1) Inferiores às leis em hierarquia, todos os atos administrativos emanam do Poder Executivo.
- (2) Ato revogável é aquele em que a vontade do agente se mostra violada por erro, dolo, coação ou simulação, vigorando até que, eventualmente, seja promovida a declaração de sua invalidade.
- (3) As resoluções são classificadas como atos administrativos negociais.
- (4) A licença é o ato administrativo em que o Poder Público verifica a legalidade e o mérito de outro ato, ou de situações e realizações materiais de seus próprios órgãos, de outra entidade ou de particulares, dependentes de seu controle, e consente na sua execução ou manutenção.
- (5) Nos atos discricionários, a justificativa será dispensável, bastando a conformação do ato com o interesse público.
- (6) A revogação corresponde à declaração de invalidade de um ato administrativo ilegítimo ou ilegal, feita pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário. Baseia-se, portanto, em razões de legitimidade ou legalidade.
- (7) Atos administrativos de expediente são aqueles que se destinam a dar andamento aos processos e papéis que tramitam pelas repartições públicas, preparando-os para a decisão de mérito a ser proferida pela autoridade competente. São atos da rotina interna, sem caráter vinculante e sem forma especial, geralmente praticados por servidores subalternos, sem competência decisória.

1: A assertiva está incorreta. Embora os atos administrativos sejam predominantemente praticados pelo Poder Executivo, os demais poderes também podem emaná-los quando estiverem no exercício de função administrativa atípica, como quando nomeiam e dão posse a seus servidores, concedem férias, etc.; 2: A assertiva está incorreta. Um ato administrativo é revogável quando ele não apresenta quaisquer vícios, mas, por uma questão de conveniência e oportunidade da Administração Pública, esta decide extingui-lo, com efeitos *ex nunc*; 3: A assertiva está incorreta. Resoluções são atos administrativos normativos expedidos pelas altas autoridades do Poder Executivo, ou pelos presidentes de tribunais, órgãos legislativos e colegiados administrativos, para disciplinar matéria de sua competência específica; 4: A assertiva está incorreta. Licença é o ato administrativo vinculado e definitivo pelo qual o Poder Público, após verificar que o particular cumpriu todas as exigências previstas na legislação, facultava-lhe o desempenho de atividade ou a realização de fatos materiais; 5: A assertiva está correta. O ato administrativo discricionário, quando realizado dentro da liberdade outorgada pela lei para o ótimo atingimento da finalidade legal, prescinde de motivação. Todavia, caso ela seja feita, há vinculação dos motivos expostos como pressupostos do ato (teoria dos motivos determinantes); 6: A assertiva está incorreta – a revogação é a extinção do ato administrativo feita pela Administração Pública, sem necessidade de qualquer provocação externa, por motivos de conveniência e oportunidade, ou seja, no manejo de competência discricionária. Como não se funda em qualquer ilegalidade ou vício, não produz efeitos retroativos (*ex tunc*), mas tão somente *ex nunc*; 7: A assertiva está correta. Atos de expediente são todos aqueles que se destinam a dar andamento aos processos e papéis que tramitam pelas repartições públicas, para completar o *iter* que culmina na decisão de mérito a ser proferida pela autoridade competente.

Gabarito "1E, 2E, 4E, 5C, 6E, 7C"

(Técnico – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Em relação aos atos administrativos, analise as assertivas abaixo.

- I. Os elementos dos atos administrativos são competência, forma, motivo, objeto e finalidade.
- II. Os atos administrativos discricionários não são passíveis de revogação pela própria Administração Pública, mas estão sujeitos a controle judicial, inclusive no que tange ao mérito administrativo.
- III. O direito da Administração Pública de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para seus destinatários, em âmbito federal, decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

É (São) correta(s) **APENAS** a(s) assertiva(s)

- (A) I.
- (B) II.
- (C) III.
- (D) I e II.
- (E) I e III.

I: correta – como vimos, existem cinco elementos do ato administrativo: sujeito (para alguns, competência), objeto, forma, motivo e finalidade. O sujeito, a finalidade e a forma são elementos vinculados do ato administrativo. São elementos, portanto, passíveis de uso de competência discricionária apenas o motivo e o objeto; **II: incorreta** – os atos administrativos discricionários podem ser revogados por conveniência ou oportunidade, ou invalidados, por conterem algum vício de legalidade; **III: correta** – art. 54 da Lei nº 9.784/1999. Gabarrão "E"

(Analista – BACEN – 2001 – FCC) Em relação ao ato administrativo, é correto afirmar:

- (A) a autoexecutoriedade do ato administrativo manifesta-se em qualquer ocasião ou circunstância, a juízo do administrador.
- (B) os atos ditos de opinião, como pareceres e laudos, sempre vinculam a decisão da autoridade superior.
- (C) o elemento competência do ato administrativo pode ser objeto, em qualquer caso, de delegação ou avocação.
- (D) é de cinco anos o prazo decadencial para a Administração anular os atos administrativos cujos efeitos são favoráveis para os administrados.
- (E) a convalidação do ato administrativo só é possível quando se tratar de atos discricionários.

A: incorreta – apenas o atributo da presunção de legalidade e de veracidade manifesta-se em qualquer ato administrativo. Tanto a imperatividade como a autoexecutoriedade são atributos que só se manifestam quando o ato não depende inteiramente da pretensão do próprio particular; **B: incorreta** – os atos administrativos opinativos só vinculam a autoridade superior se houver previsão legal nesse sentido; **C: incorreta** – a competência consiste no poder atribuído pela lei e nos limites por ela dados ao agente da Administração para o desempenho específico de suas funções. Sendo um requisito de ordem pública, é a princípio intransferível e improrrogável pela vontade dos interessados, só podendo ser avocada ou delegada caso o permitam as normas reguladoras da Administração; **D: correta** – art. 54 da Lei nº 9.784/1999; **E: incorreta** – a convalidação é possível quer o ato seja vinculado ou não, desde que o vício seja sanável e não acarrete lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros – art. 55 da Lei nº 9.784/1999. Gabarrão "D"

(Agente Administrativo – Ministério do Esporte – 2008 – CESPE) Em relação aos atos administrativos, julgue os itens que se seguem.

- (1) A Administração pode alterar, em defesa judicial apresentada, os motivos determinantes do ato administrativo discricionário.
- (2) O juiz federal, ao julgar mandado de segurança impetrado contra ato de autoridade de ministério, não poderá revogar o ato administrativo que se imputa ilegal.
- (3) A nomeação do presidente do Banco Central, após aprovação pelo Senado Federal por voto secreto, não constitui ato administrativo.
- (4) A motivação do ato administrativo deve ser sempre prévia ou concomitante à sua edição.

1: A assertiva está incorreta. Segundo a teoria dos motivos determinantes, quando a Administração indica os motivos que a levaram a praticar o ato, este somente será válido se os motivos forem verdadeiros; **2:** A assertiva está correta. Ao Poder Judiciário cabe apenas anular atos que apresentem vício de legalidade, não lhe sendo possível revogar, por conveniência ou oportunidade, um ato de autoridade de ministério; **3:** A assertiva está incorreta. A nomeação é ato administrativo constitutivo, na medida em que cria uma nova situação jurídica individual para seus destinatários em relação à Administração Pública; **4:** A assertiva está correta. A motivação é a exposição dos motivos, a fundamentação do ato, na qual são trazidos tanto a regra do ordenamento jurídico em que tal ato se baseia, como os fatos em que o agente se estribou para decidir, bem como a pertinência lógica entre os fatos ocorridos e o ato praticado. Ela deve ser sempre concomitante ou, ao menos, anterior à prática do ato sob pena de invalidação do ato. A motivação ulterior não tem razão de ser, visto que, para tanto, bastam os direitos de informação previstos nos incs. XXXIII e XXXIV, b, art. 5º da CF/88. Gabarrão "E", "C", "3E", "4C"

(Agente Administrativo – Ministério da Saúde – 2008 – CESPE) Julgue os seguintes itens.

- (1) Se a Administração Pública conceder a determinada empresa uma licença para construir, então, nesse caso, por se tratar de ato que confere direitos solicitados pelo administrado, o atributo da imperatividade, pelo qual os atos administrativos se impõem a terceiros, independentemente da concordância destes, inexistirá.
- (2) A competência é inderrogável, seja pela vontade da Administração, seja por acordo com terceiros, porque a competência é conferida em benefício do interesse público.
- (3) Se a Administração remover, de ofício, um funcionário público, a fim de puni-lo por ter procedido de forma desidiosa, o ato de remoção será ilegal, por ter sido praticado com finalidade diversa da prevista em lei.

1: correta. A licença é um ato administrativo negocial, isto é, uma declaração de vontade do Poder Público coincidente com a pretensão do particular, visando à concretização de negócios jurídicos públicos ou à atribuição de certos direitos ou vantagens ao interessado. Tratando-se de ato cuja vontade da Administração coincide com a do particular, temos que não há, nesse caso, o atributo da imperatividade; **2:** correta. A competência administrativa consiste no poder atribuído ao agente da Administração para o desempenho específico de suas funções, sendo definida por lei. Sendo, portanto,

um requisito de ordem pública, é intransferível e improrrogável pela vontade dos interessados, embora possa ser delegada ou avocada caso haja previsão normativa nesse sentido; 3: correta. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede (art. 36 da Lei nº 8.112/1990). Não se trata de uma punição e, se for utilizada como tal, configurará desvio de finalidade.

Gabarrão 10, 20, 30, 40

(Técnico – TCU – 2009 – CESPE) Com relação aos atos administrativos, julgue os itens seguintes.

- (1) De acordo com a teoria dos motivos determinantes, o agente que pratica um ato discricionário, embora não havendo obrigatoriedade, opta por indicar os fatos e fundamentos jurídicos da sua realização, passando estes a integrá-lo e a vincular, obrigatoriamente, a administração, aos motivos ali expostos.
- (2) Não é possível o controle de legalidade exercido pelo Poder Judiciário na hipótese de remoção de servidor público de ofício, mas com características de perseguição política, em razão de a motivação atender ao interesse da Administração.
- (3) A doutrina majoritária afirma ser a presunção de legitimidade, atributo dos atos administrativos, privilégio típico de um Estado autoritário, por ser absoluta e não admitir prova em contrário.
- (4) Conforme jurisprudência recente do STF e do STJ, a aposentadoria é um ato complexo que se aperfeiçoa com o registro no TCU.

1: correta. A teoria dos motivos determinantes estabelece que a validade do ato se vincula aos motivos indicados expressamente como seu fundamento, de modo que, caso se comprovem inexistentes ou falsos, ensejarão sua nulidade. Logo, ainda quando a lei não exija a motivação para a prática do ato, se ela existir, vincula o ato em si, que só será válido se houver congruência com o motivo apontado; 2: incorreta. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede (art. 36 da Lei nº 8.112/1990). Não se trata de uma punição e se for utilizada como tal, configurará desvio de finalidade, cabendo a anulação de tal ato pelo Poder Judiciário por vício de legalidade; 3: incorreta. Uma vez que só é dado à Administração Pública fazer o que a lei determina, tem-se, como decorrência lógica de tal fato, uma presunção relativa de que os atos por ela praticados guardam conformidade com o que está estabelecido pela lei. Logicamente, é possível a realização de prova em contrário; 4: correta. Segundo o art. 71 da CF/88, compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, ressalvados para os cargos em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões. Tal “apreciação, para fins de registro”, consiste na verificação, sem caráter jurisdicional, da legalidade ou, num sentido mais amplo, da validade dos atos administrativos benéficos àqueles que são investidos em funções públicas, inativados ou pensionados pela Administração Pública. O fundamento para que apenas nos atos de registro de aposentadoria, reforma e pensão levados a efeito pelos tribunais de contas não seja possível o exercício da ampla defesa e do contraditório, tal como estabelecido na Súmula Vinculante nº 3, tem supedâneo na ideia de que tais atos são do *tipo complexo (não do tipo composto)*, ou seja, são formados pela conjugação da vontade da Administração e do Tribunal de Contas, de modo que não se aperfeiçoariam até que o registro fosse efetivado, o que impediria sua impugnação antes disso.

Gabarrão 10, 20, 30, 40

(Analista – ANTAQ – 2005 – CESPE) Acerca da disciplina dos atos administrativos, julgue os itens subsequentes.

- (1) À palavra competência, na terminologia técnica adotada no Direito Administrativo, é dado o sentido de capacidade ou habilidade que detém um servidor público para editar um ato administrativo.
- (2) Os atos administrativos cabem, em princípio, aos órgãos do Poder Executivo, mas autoridades de outros poderes, como do Poder Judiciário, por exemplo, também têm competência para editar atos dessa natureza quando no exercício de atividades administrativas.
- (3) A ausência de previsão constitucional expressa da obrigação do administrador de motivar os seus atos não impede que se exija dele essa motivação com fundamento na adoção da democracia pelo Estado brasileiro, bem como no princípio da publicidade e na garantia do contraditório.
- (4) O fim de todo ato administrativo deve ser o interesse público, o qual coincide com o interesse público secundário do governo.

1: incorreta. A competência administrativa consiste no poder atribuído ao agente da Administração para o desempenho específico de suas funções, sendo definida por lei; 2: correta. Embora os atos administrativos sejam tipicamente realizados pelos agentes públicos integrantes do Poder Executivo, eles também são praticados pelos membros e servidores dos outros poderes quando esses estão no exercício de suas respectivas funções atípicas administrativas; 3: correta. Embora não haja previsão constitucional nesse sentido, a motivação constitui elemento relevante a possibilitar a defesa e o contraditório. Ademais, no âmbito do processo administrativo federal, foi alçada a categoria de princípio – art. 2º da Lei nº 9.784/1999; 4: incorreta. Nem sempre o interesse público primário (da coletividade) coincide com o interesse público (do ente público), devendo, em caso de colidência, prevalecer o primeiro, o qual deve ser precipuamente buscado pelo ato administrativo.

Gabarrão 10, 20, 30, 40

(Analista – INSS – 2008 – CESPE) A respeito de atos administrativos, julgue os itens a seguir.

- (1) A presunção de legitimidade do ato administrativo implica que cabe ao administrado o ônus da prova para desconstituir o referido ato.
- (2) O ato discricionário pode ser motivado após a sua edição.
- (3) O Poder Judiciário pode revogar ato administrativo violador do princípio da legalidade administrativa.

1: correta. A presunção de legalidade do ato administrativo é um de seus atributos. Ele se baseia no fato de que, uma vez que só cabe à Administração Pública fazer o que a lei permite, tem-se a presunção relativa de que seus atos foram realizados dentro dessa legalidade restrita, cabendo ao particular o ônus de provar que essa presunção deve ser afastada; 2: incorreta. A motivação deve ser prévia ou concomitante à edição do ato; 3: incorreta. Ao Poder Judiciário cabe apenas anular atos que apresentem vício de legalidade, não lhe sendo possível revogar, por conveniência ou oportunidade, um ato que não apresenta qualquer vício.

Gabarrão 10, 20, 30, 40

(Administrador – Ministério da Saúde – 2005 – NCE-UFRJ)
Em relação aos atos administrativos, é possível afirmar que:

- (A) em função do atributo da presunção da legitimidade e da veracidade, os atos administrativos poderão ser postos em execução pela própria Administração, sem a intervenção do Poder Judiciário;
- (B) o ato administrativo pode ser considerado vinculado quando este é adotado em razão da oportunidade e conveniência da Administração;
- (C) a revogação de um ato administrativo é um ato discricionário da Administração, que o faz por conveniência e oportunidade;
- (D) em decorrência do princípio da legalidade que rege a Administração Pública, todo ato administrativo é vinculado porque depende da existência de uma lei, que determina a forma pela qual esta deve agir;
- (E) a permissão é um ato administrativo unilateral e vinculado pelo qual a Administração reconhece, após verificar o preenchimento dos requisitos pelo particular, o direito à prestação de um serviço público.

A: incorreta – o atributo do ato administrativo que permite a sua execução pela própria Administração, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário é a autoexecutoriedade; B: incorreta – o ato administrativo pode ser considerado *discricionário* quando é adotado em razão da conveniência e oportunidade da Administração; C: correta – a revogação é a extinção do ato administrativo feita pela Administração Pública por motivos de conveniência e oportunidade; D: incorreta – os atos administrativos podem ser vinculados ou discricionários segundo a lei preveja, desde já, todos os seus elementos ou abra certa liberdade de escolha ao administrador no tocante ao objeto e ao motivo do ato; E: incorreta – a permissão é ato administrativo negocial, precário e discricionário pelo qual a Administração faculta ao particular a execução de serviços de interesse coletivo ou o uso especial de bens públicos, nas condições estabelecidas pela Administração.

Gabartio "C"

(Analista – TCU – 2009 – CESPE) Julgue os itens subsequentes, relativos aos atos administrativos.

- (1) São exemplos de atos administrativos relacionados com a vida funcional de servidores públicos a nomeação e a exoneração. Já os atos praticados pelos concessionários e permissionários do serviço público não podem ser alçados à categoria de atos administrativos.
- (2) O ato administrativo não surge espontaneamente e por conta própria. Ele precisa de um executor, o agente público competente, que recebe da lei o devido dever-poder para o desempenho de suas funções.
- (3) Os atos praticados pelo Poder Legislativo e pelo Poder Judiciário devem sempre ser atribuídos à sua função típica, razão pela qual tais poderes não praticam atos administrativos.

1: incorreta. Atos administrativos são declarações de vontade do Estado, *ou de quem o represente*, que produzem efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob regime jurídico de direito público e sujeito a controle pelo Poder Judiciário; 2: correta. Atos

administrativos são declarações de vontade do Estado, o qual se manifesta através de seus agentes públicos, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob regime jurídico de direito público e sujeito a controle pelo Poder Judiciário; 3: incorreta – Todos os poderes exercem funções típicas e atípicas. A função típica do Poder Legislativo é legislar, mas ele também exerce funções administrativas e de julgamento; o Poder Judiciário, igualmente, tem como função típica julgar, mas também possui funções administrativas e normativas. O mesmo ocorre com o Poder Executivo, cuja função maior é administrar e executar, mas que possui também as funções atípicas de julgar e normatizar. Quando o Poder Legislativo e o Poder Judiciário estão no exercício de sua função atípica de administrar e executar, eles praticam atos administrativos.

Gabartio 1E, 2C, 3E

(Analista – ANTAQ – 2009 – CESPE) Considere que a ANTAQ tenha editado resolução que exija, como requisito para obtenção de autorização para o afretamento de embarcações estrangeiras, a prévia consulta sobre a disponibilidade de embarcações nacionais que possam fazer a navegação de cabotagem. Acerca dessa situação hipotética e dos atos administrativos a ela relacionados, julgue os itens que se seguem.

- (1) Resoluções como a mencionada são classificadas como atos administrativos compostos, já que são formadas pela vontade de mais de um agente público.
- (2) As resoluções editadas pelas agências reguladoras com vistas a regular o serviço público concedido, quando dotadas de características de abstração e generalidade, como no caso apresentado, não poderão ser impugnadas diretamente por meio de mandado de segurança, mesmo que haja direito líquido e certo.
- (3) Por serem consideradas atos normativos primários, resoluções como a descrita poderão ser objeto de controle concentrado de constitucionalidade.

1: incorreta. Resoluções são atos administrativos gerais ou individuais emanados de autoridades outras que não o Chefe do Executivo; 2: correta. Segundo a Súmula nº 266 do STF, aplicável por analogia a atos normativos gerais, não cabe mandado de segurança contra lei em tese; 3: correta – art. 102, I, a, da CF/88.

Gabartio 1E, 2C, 3C

(Administrador – Ministério do Esporte – 2008 – CESPE) Acerca da Administração Pública e dos servidores públicos, julgue os itens subsequentes.

- (1) Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são princípios constitucionais da Administração Pública.
- (2) Os cargos e os empregos públicos não são acessíveis aos estrangeiros, ainda que por meio do concurso público.
- (3) A remuneração dos servidores públicos somente poder ser fixada ou alterada por decreto do presidente da República, assinado conjuntamente com o respectivo ministro de Estado, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

1: correta – art. 37, da CF/88; 2: incorreta – art. 37, I, da CF/88; 3: incorreta – art. 37, X, da CF/88.

Gabartio 1C, 2E, 3E

4. ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4.1. TEMAS GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÓRGÃOS E ENTIDADES, DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO, TEORIA DO ÓRGÃO)

(Técnico – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Em relação à Administração Pública direta e indireta, são feitas as afirmações a seguir.

- I. A exploração econômica, por parte de empresa pública ou sociedade de economia mista, só é cabível se houver relevante interesse coletivo ou imperativo de segurança nacional.
- II. O Presidente da República poderá expedir decreto para criação de empresas públicas e sociedades de economia mista.
- III. As empresas públicas e as sociedades de economia mista, como o restante da Administração Pública federal, são obrigadas a seguir os princípios gerais de licitação para aquisição de bens e serviços.
- IV. A Constituição fixa a previsão de que as empresas públicas poderão receber privilégios fiscais específicos, em razão de sua natureza estatal.
- V. A União pode apoiar as entidades de previdência privada dos empregados das sociedades de economia mista, realizando aportes de recursos em proporção maior do que os empregados.

Estão corretas APENAS as afirmações

- (A) I, II e IV
- (B) I, IV e V
- (C) II, III e V
- (D) I, II, III e IV
- (E) I, II, III e V

I: correta – art. 173 CF/88; II: correta – a criação de empresas públicas e sociedades de economia mista deve ser *autorizada* por lei e, uma vez existente essa autorização, um simples decreto do Presidente da República pode gerar sua criação na órbita federal; III: correta – art. 37, *caput* e XXI CF/88; IV: incorreta – as empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensíveis às do setor privado – art. 173, § 2º, da CF/88; V: correta – É vedado o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado – art. 202, § 3º, da CF/88.

Gabário "E"

(Técnico Legislativo – Senado – 2008 – FGV) Assinale a alternativa correta.

- (A) Empresas públicas podem ter personalidade jurídica de direito público quando prestam serviços públicos.
- (B) Sociedades de economia mista podem ter a sua instituição autorizada por decreto do Chefe do Executivo.

- (C) Fundações governamentais não podem assumir a forma de entidade autárquica.
- (D) Agências reguladoras são autarquias de regime especial e têm personalidade jurídica de direito público.
- (E) Os serviços sociais autônomos integram a administração indireta como entidades especiais.

A: incorreta – empresas públicas terão sempre personalidade jurídica de direito privado embora possam ser prestadoras de serviços públicos – art. 5º, II, Dec.-lei nº 200/1967; B: incorreta – tanto as empresas públicas como as sociedades de economia mista devem ter sua instituição *autorizada por lei* e, uma vez existente tal autorização legal, poderão então ser criadas mediante simples decreto do chefe do Poder Executivo a qual pertencerem; C: incorreta – fundações governamentais podem ser de direito público ou de direito privado e, no primeiro caso, são conhecidas como autarquias fundacionais; D: correta – toda autarquia possui personalidade jurídica de direito público e as agências reguladoras, dada a maior autonomia que possuem, são chamadas *autarquias especiais* ou autarquias de regime especial; E: incorreta – os serviços sociais autônomos (SESI, SESC, SENAI, etc.) não integram a Administração Pública, seja ela direta ou indireta. Alguns doutrinadores chamam-nas *entidades públicas não estatais*, justamente por terem caráter público mas não integrarem com a Administração Pública.

Gabário "D"

(Técnico Legislativo – Senado – 2008 – FGV) Em relação aos órgãos públicos, é correto afirmar que:

- (A) são repartições internas das pessoas de direito público, às quais a ordem jurídica atribui personalidade jurídica.
- (B) não têm capacidade de ser parte em processos judiciais em virtude da ausência de personalidade jurídica.
- (C) de natureza colegiada só produzem externamente a sua vontade com os votos da totalidade de seus membros.
- (D) só podem conter, em seus respectivos quadros, servidores estatutários, dotados ou não de estabilidade.
- (E) são compartimentos internos das pessoas de direito público destituídos de personalidade jurídica, mas dotados de competência específica.

E: correta – órgãos públicos são centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais e sua atuação é feita através de seus agentes, os quais integram uma determinada pessoa jurídica. Não possuem personalidade jurídica, sendo simples repartição de competências dentro da pessoa que integram, embora possam, se assim dispuser a lei, eventualmente ter capacidade postulatória em juízo (embora isso seja uma exceção face ao que estabelece o art. 7º do CPC).

Gabário "E"

(Técnico – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) Sobre os órgãos públicos, está correto afirmar que:

- (A) detêm personalidade jurídica própria.
- (B) são sinônimos de funções públicas.
- (C) são centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais.
- (D) são definidos como componentes do Governo nos seus primeiros escalões para o exercício de atribuições constitucionais.
- (E) recebem a incumbência da Administração para representá-la, mediante remuneração do Poder Público.

A: incorreta – órgãos públicos não possuem personalidade jurídica, sendo tão somente unidades abstratas que sintetizam competências distribuídas no âmbito da pessoa jurídica que integram; B: incorreta – funções públicas são plexos de atribuições, criadas por lei e que correspondem a encargos de direção, chefia ou assessoramento, a serem exercidas por titulares de cargos efetivos – art. 37, V da CF/88; C: correta – órgãos públicos são centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais e sua atuação é feita através de seus agentes, os quais integram uma determinada pessoa jurídica; D: incorreta – trata-se da definição não de órgãos públicos, mas de agentes políticos; E: incorreta – órgãos públicos são, tão somente, unidades abstratas que sintetizam competências distribuídas no âmbito da pessoa jurídica que integram, seja ela da Administração Pública Direta ou Indireta.

Gabarrão 10, 20

(Técnico – TCU – 2009 – CESPE) Com base na jurisprudência majoritária atual do STF e na CF, julgue os itens a seguir, acerca da Administração Pública Direta e Indireta.

- (1) As sociedades de economia mista que exploram atividade econômica não se submetem à exigência constitucional do concurso público e, quanto às obrigações trabalhistas, sujeitam-se ao regime próprio das empresas privadas.
- (2) A autarquia, por possuir autonomia administrativa, econômica e financeira, além de personalidade jurídica própria, possui capacidade processual própria para ser parte em processos judiciais.
- (3) A regra constitucional do teto remuneratório se aplica às empresas públicas federais e suas subsidiárias, mesmo na hipótese de não receberem recursos da União para pagamento de despesas de pessoal.
- (4) De acordo com o TCU, entidade paraestatal é aquela que se qualifica administrativamente para prestar serviços de utilidade pública, de forma complementar ao Estado, mediante o repasse de verba pública, motivo pelo qual é sempre obrigatória, nessa espécie de entidade, a realização de licitação e concurso público para contratação.

1: incorreta em sua primeira parte e correta no que concerne à segunda – art. 37, II e art. 173 § 1º, II, da CF/88; 2: correta. As autarquias são pessoas jurídicas de direito público dotadas de autonomia administrativa, econômica e financeira, sujeitas apenas à tutela administrativa do ente que as criou. Possuem, destarte, plena capacidade postulatória (ex.: INSS, ANATEL, ANEEL, ANP, ANA etc.); 3: incorreta. Segundo expressamente estabelece a Constituição Federal, o teto remuneratório aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. A *contrario sensu*, as empresas públicas e sociedades de economia mista que não receberem esses recursos não estarão sujeitas ao teto – art. 37, § 9º, da CF/88; 4: incorreta. Muito embora tenha havido certa celeuma a respeito do tema, hoje é pacífico o entendimento de que, uma vez que as entidades paraestatais não integram nem a Administração Pública Direta nem a Indireta, não estão sujeitos à obrigatoriedade de realização de licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações, visto que a Constituição assim não exige – art. 37, *caput* (fala apenas em “administração pública direta e indireta”) e XXI CF/88.

Gabarrão 10, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

(Agente Administrativo – Ministério do Meio Ambiente – 2009 – CESPE) A respeito da Administração Direta e Indireta, julgue os itens seguintes.

- (1) Autarquias podem ser criadas para exercerem atividades de ensino, em que se incluem as universidades.
- (2) As empresas públicas e as sociedades de economia mista têm personalidade jurídica de direito privado, o que, nesse aspecto, as torna diferentes das autarquias, qualificadas como pessoas jurídicas de direito público.

1: correta. Em geral, as universidades públicas nascem como autarquias, pessoas jurídicas de direito público dotadas de autonomia administrativa, econômica e financeira; 2: correta – empresas públicas, sociedades de economia mista e autarquias integram a chamada Administração Pública Indireta, mas as duas primeiras são pessoas jurídicas de direito privado, ao passo que as autarquias são pessoas jurídicas de direito público.

Gabarrão 10, 20

(Analista – ANEEL – 2006 – ESAF) A autonomia gerencial, financeira e orçamentária dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta poderá ser ampliada mediante:

- (A) Termo de parceria.
- (B) Protocolo de intenções.
- (C) Contrato de gestão.
- (D) Convênio.
- (E) Consórcio.

C: correta – segundo a Constituição: “a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante *contrato*, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade” – art. 37, § 8º, da CF/88.

Gabarrão 10, 20

(Analista – ANEEL – 2004 – ESAF) No contexto da Administração Pública Federal, entre os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta, têm personalidade jurídica de direito público

- (A) os órgãos públicos e as autarquias.
- (B) as autarquias e as fundações públicas.
- (C) as autarquias e as empresas públicas.
- (D) as fundações e as empresas públicas.
- (E) as fundações e as sociedades de economia mista.

A: incorreta – órgãos públicos não possuem personalidade jurídica; B: correta – tanto as autarquias quanto as fundações públicas possuem personalidade jurídica de direito público; C: incorreta – empresas públicas possuem personalidade jurídica de direito privado; D: incorreta – empresas públicas possuem personalidade jurídica de direito privado; E: incorreta – sociedades de economia mista possuem personalidade jurídica de direito privado.

Gabarrão 10, 20

(Analista – ANS – 2007 – FCC) Quanto à Administração indireta, centralizada e descentralizada, é INCORRETO afirmar que a

- (A) empresa pública é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo, criada por lei para a exploração de atividade econômica.

- (B) sociedade de economia mista é a pessoa jurídica de direito público, criada por lei, com participação exclusiva de particulares no seu capital e pública na sua administração.
- (C) entidade paraestatal desempenha, em regra, atividades de interesse público não privativas do Estado, em regime predominantemente de direito privado, não possuindo fins lucrativos.
- (D) autarquia é criada por lei de iniciativa do Chefe do Executivo, atua em nome próprio e responde objetivamente pelos atos que seus agentes causarem a terceiros, sendo assegurada a ação regressiva.
- (E) a fundação pode ser de direito privado instituída por particulares; de direito privado instituída pelo Poder Público e de direito público instituída pelo Poder Público.

A: correta – empresas públicas são pessoas jurídicas de direito privado, dotadas de autonomia administrativa, econômica e financeira; B: incorreta – sociedade de economia mista não é pessoa jurídica de direito público, mas de direito privado; C: correta – entidades paraestatais, também chamadas por alguns de entidades públicas não estatais, são pessoas jurídicas não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta que exercem, sem finalidade lucrativa, atividades públicas não exclusivas do Estado; D: correta – autarquias são pessoas jurídicas de direito público, dotadas de autonomia administrativa, econômica e financeira e que respondem objetivamente (isto é, independentemente da comprovação da existência de dolo ou culpa) pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, sendo-lhes assegurado direito de regresso contra o responsável no caso de dolo ou culpa – art. 37, § 6º, da CF/88; E: correta – as fundações, quando instituídas pelo Estado, podem ser públicas ou privadas; quando instituídas por particulares, serão sempre pessoas jurídicas de direito privado.

„B. Gabarito „B.

(Analista – ANTT – 2005 – NCE-UFRJ) Sobre as normas constitucionais relativas à Administração Pública, analise as afirmativas:

- I. As autarquias são entidades da Administração Indireta, criadas por lei.
- II. De acordo com a Constituição, as Pessoas Jurídicas de Direito Público não responderão pelos danos causados por seus agentes.
- III. As normas constitucionais relativas à Administração Pública têm aplicação imediata para o Poder Executivo, mas não se aplicam para os Poderes Legislativo e Judiciário.

A(s) afirmativa(s) verdadeira(s) é/são somente:

- (A) I;
 (B) II;
 (C) III;
 (D) I e II;
 (E) I e III.

I: correta – as autarquias são pessoas jurídicas de direito público, integrantes da Administração Pública Indireta, dotadas de autonomia administrativa, econômica e financeira e que devem ser criadas por lei; II: incorreta – art. 37, § 6º, da CF/88; III: incorreta – as normas constitucionais atinentes à Administração Pública aplicam-se, mediante previsão expressa contida no texto constitucional, à “administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” – art. 37, caput da CF/88.

„A. Gabarito „A.

(Analista – INSS – 2005 – CESGRANRIO) O Instituto Nacional do Seguro Social, como entidade autárquica integrante da Administração Pública Indireta, é exemplo do fenômeno de:

- (A) desconcentração administrativa.
 (B) descentralização administrativa.
 (C) delegação de competência ministerial.
 (D) avocação da competência ministerial.
 (E) permissão de serviços públicos.

B: correta – a presente assertiva basicamente busca verificar se o candidato sabe a distinção entre desconcentração e descentralização administrativa. A desconcentração administrativa é o fenômeno da distribuição interna de competências em diversos órgãos dentro de uma mesma pessoa jurídica. Não há, no caso, a criação de uma nova pessoa jurídica. Já a descentralização administrativa pressupõe pessoas jurídicas diversas; por ela, cria-se uma nova unidade personalizada que passa a ser um ente da Administração Pública Indireta, dotado de competências próprias e sujeito apenas à tutela administrativa do ente que o criou. É exatamente esse o caso do INSS.

„B. Gabarito „B.

(Analista – Ministério da Cultura – 2006 – FGV) Analise as afirmativas a seguir:

A entidade da Administração Indireta deverá estar habilitada a:

- I. prestar contas da sua gestão, pela forma e nos prazos estipulados em cada caso;
- II. prestar a qualquer momento, por intermédio do Ministro de Estado, as informações solicitadas pelo Congresso Nacional;
- III. evidenciar os resultados positivos ou negativos de seus trabalhos, ratificando suas causas e justificando as medidas postas em prática.

Assinale:

- (A) se nenhuma afirmativa estiver correta.
 (B) se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
 (C) se apenas as afirmativas I e III estiverem corretas.
 (D) se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.
 (E) se todas as afirmativas estiverem corretas.

I: correta – art. 28, I, do Dec.-lei nº 200/1967; II: correta – art. 28, II, do Dec.-lei nº 200/1967; III: correta – art. 28, III, do Dec.-lei nº 200/1967.

„E. Gabarito „E.

(Administrador – Ministério da Justiça – 2009 – FUNRIO) No direito positivo brasileiro, compõem a Administração Indireta

- (A) ministérios, secretarias especializadas, órgãos de planejamento.
 (B) agências reguladoras de serviços, órgãos reguladores de preços, entidades de fiscalização.
 (C) serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República, dos Ministérios, das Secretarias.
 (D) autarquias, fundações instituídas pelo Poder Público, sociedades de economia mista, empresas públicas.
 (E) concessionárias e permissionárias de serviços públicos, serviços sociais autônomos, consórcios públicos.

A: incorreta – ministérios, secretarias e órgãos não possuem personalidade jurídica, de modo que não podem compor a Administração Pública Indireta; B: incorreta – órgãos reguladores de preços não possuem personalidade jurídica, de modo que não podem compor a Administração Pública Indireta; C: incorreta – esses serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República, dos ministérios, das secretarias não possuem personalidade jurídica, de modo que não podem compor a Administração Pública Indireta; D: correta – são todas pessoas jurídicas de direito público ou privado integrantes da Administração Pública Indireta; E: incorreta – nesta assertiva, apenas os consórcios públicos podem ser considerados entes da Administração Pública Indireta de cada um dos entes federados que os compõem.

Gabarrão "D,"

(Analista Legislativo – Senado – 2008 – FGV) Assinale a afirmativa incorreta.

- (A) Empresas públicas são entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado.
- (B) As agências reguladoras foram criadas sob a forma de autarquias de regime especial.
- (C) Os Ministérios são órgãos públicos e, portanto, destituídos de personalidade jurídica.
- (D) Municípios não podem instituir sociedades de economia mista.
- (E) Os processos que envolvam sociedades de economia mista federais são processados e julgados, em regra, na Justiça Estadual.

A: correta – empresas públicas, assim como as sociedades de economia mista, são entes da Administração Pública Indireta dotados de personalidade jurídica de direito privado; B: correta – agências reguladoras são pessoas jurídicas de direito público criadas sob a forma de autarquias especiais; C: correta – ministérios são órgãos públicos que integram a estrutura de ente da Administração Pública Direta, não possuindo personalidade jurídica própria; D: incorreta – assim como a União, os Estados e o Distrito Federal, os Municípios integram a Federação e possuem autonomia para autorizar, por lei, a criação de sociedades de economia mista; E: segundo o que estabelece a Súmula nº 517 STF, as sociedades de economia mista federais só tem foro na Justiça Federal quando a União intervenha como assistente ou oponente.

Gabarrão "D,"

(Analista – IBGE – 2008 – CONSULPLAN) São categorias de entidades com personalidade jurídica da Administração Indireta:

- (A) Os Municípios.
- (B) O Distrito Federal.
- (C) As Autarquias e Fundações Públicas.
- (D) Os Estados.
- (E) N.R.A.

A: incorreta – Municípios são entes da Administração Pública Direta; B: incorreta – o Distrito Federal é ente da Administração Pública Direta; C: correta – autarquias e fundações são entes da Administração Pública Indireta; D: incorreta – Estados são entes da Administração Pública Direta.

Gabarrão "C,"

4.2. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

(Agente Administrativo – MPOG – 2009 – FUNRIO) Considerando-se a definição de autarquia, é correto afirmar o seguinte:

- (A) ente de direito privado, vinculado a Ministério, com personalidade jurídica e patrimônios próprios.
- (B) ente de direito público, subordinado a Ministério, com personalidade jurídica e patrimônios próprios.

- (C) ente de direito público, vinculado a Ministério, com personalidade jurídica e sem patrimônio próprio.
- (D) ente de direito público, subordinado a Ministério, com personalidade jurídica e sem patrimônio próprio.
- (E) ente de direito público, vinculado a Ministério, com personalidade jurídica e patrimônios próprios.

E: correta – autarquias são pessoas jurídicas de direito público, vinculadas ao Ministério que as criou (ou seja, não são subordinadas ao Ministério, na medida em que não possuem relação hierárquica com ele, mas tão somente uma relação de tutela administrativa e controle), com patrimônio próprio.

Gabarrão "E,"

(Analista – ANP – 2005 – CESGRANRIO) Sobre o regime jurídico e as características gerais das autarquias, é correto afirmar que:

- (A) suas dívidas passivas prescrevem em 5 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem, salvo lei especial que institua prazo distinto.
- (B) seus bens podem ser penhorados em garantia de dívida objeto de execução judicial.
- (C) não possuem personalidade jurídica própria.
- (D) estão sujeitas ao pagamento do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, incidente sobre a totalidade de suas receitas.
- (E) devem ser extintas por ato do Chefe do Poder Executivo a que estão vinculadas.

A: correta – entende-se aplicável às autarquias os ditames do Decreto nº 20.910/1932, o qual estabelece a prescrição quinquenal das dívidas passivas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; B: incorreta – os bens das autarquias são considerados bens públicos, razão pela qual são dotados dos atributos da inalienabilidade, da imprescritibilidade e da impenhorabilidade; C: incorreta – as autarquias são pessoas jurídicas de direito público dotadas de autonomia administrativa, econômica e financeira; D: incorreta – assim como os entes da Administração Pública Direta, as autarquias gozam de imunidade tributária, mas apenas no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes – art. 150, § 2º, da CF/88; E: incorreta – as autarquias devem ser criadas e extintas por lei.

Gabarrão "A,"

(Analista – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) São características das autarquias federais a

- (A) personalidade jurídica de direito privado e a estabilidade de seus dirigentes, nomeados para mandato fixo.
- (B) personalidade jurídica de direito privado e a independência normativa.
- (C) personalidade jurídica de direito público e a capacidade de autoadministração.
- (D) ausência de personalidade jurídica própria e a subordinação hierárquica perante o Poder Executivo Federal.
- (E) ausência de personalidade jurídica própria e a submissão à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

C: correta – as autarquias são pessoas jurídicas de direito público dotadas de autonomia administrativa, econômica e financeira.

Gabarrão "C,"

(Analista – INSS – 2005 – CESGRANRIO) Sobre o regime jurídico das **autarquias**, é correto afirmar que:

- (A) existe relação de controle hierárquico exercido pelo Ministério a que estejam vinculadas.
- (B) são pessoas jurídicas distintas do Estado, escapando do controle exercido pelo Tribunal de Contas.
- (C) seus contratos são regidos pelas normas de direito privado, independente de licitação.
- (D) são imunes ao pagamento de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços.
- (E) são criadas por ato do Chefe do Poder Executivo, que estabelece o seu Estatuto.

A: incorreta – a partir do momento em que são criadas por lei, as autarquias passam a ser pessoas jurídicas distintas do ente que as criou e, portanto, não mantêm como ele uma relação de controle hierárquico (próprio da estrutura interna de cada pessoa), mas tão somente uma relação de tutela administrativa; B: incorreta – embora sejam pessoas jurídicas distintas dos entes da Administração Pública Direta, as autarquias estão igualmente sujeitas ao controle exercido pelo Tribunal de Contas – art. 70 da CF/88; C: incorreta – art. 37, XXI, da CF/88; D: correta – art. 150, § 2º, da CF/88; E: incorreta – as autarquias são criadas por *lei*.

„C,“ Gabarito „D,“

(Analista – Ministério da Cultura – 2006 – FGV) Segundo o Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, considerava-se autarquia:

- (A) o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica e receita próprias, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira centralizada.
- (B) a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União ou de suas entidades de Administração Indireta, criada por lei para desempenhar atividades de natureza empresarial que o Governo seja levado a exercer, por motivos de conveniência ou contingência administrativa, podendo tal entidade revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.
- (C) o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.
- (D) a entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e capital exclusivos da União ou de suas entidades de Administração Indireta, criada por lei para desempenhar atividades de natureza pública que o Governo seja levado a exercer, por motivos de conveniência ou contingência administrativa, podendo tal entidade revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.
- (E) a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para o exercício de atividades de natureza mercantil, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam, em sua maioria, à União ou à entidade da Administração Indireta.

C: correta – art. 5º, I, Dec.-lei nº 200/1967.

„C,“ Gabarito „D,“

4.3. AGÊNCIAS REGULADORAS (AUTARQUIAS ESPECIAIS)

(Técnico – ANTT – 2005 – NCE-UFRJ) A ANTT é uma entidade da Administração indireta que se organiza na forma de:

- (A) empresa pública;
- (B) sociedade de economia mista;
- (C) autarquia;
- (D) órgão público;
- (E) fundação pública.

C: correta – toda agência reguladora necessariamente é uma *autarquia especial*.

„C,“ Gabarito „D,“

(Analista – ANEEL – 2006 – ESAF) As agências reguladoras podem ser caracterizadas pelos seguintes aspectos, exceto:

- (A) Independência política dos gestores.
- (B) Ausência, preferencialmente, de recursos hierárquicos impróprios.
- (C) Independência gerencial, orçamentária e financeira.
- (D) Presença da discricionariedade técnica.
- (E) Total independência normativa.

E: incorreta – as agências reguladoras são criadas como autarquias de regime especial, sujeitando-se às normas constitucionais que disciplinam esse tipo de entidade. O “regime especial” é definido em suas respectivas leis de criação, mas em geral, possuem maior independência em relação à Administração Pública Direta; têm independência gerencial, orçamentária e financeira; seus dirigentes são estáveis (com mandato fixo), o que lhes garante independência política; possuem ampla discricionariedade técnica, de modo que suas decisões técnicas têm caráter final, não cabendo, a princípio, recursos hierárquicos impróprios para o ente a qual estejam vinculadas (salvo nos termos restritivos dispostos no polêmico Parecer Normativo da AGU, AC nº 51/2006). Não possuem, todavia, absoluta independência normativa, visto que sua liberdade de atuação limita-se basicamente ao campo técnico, devendo haver consonância entre suas decisões a e política pública adotada pelo governo.

„E,“ Gabarito „E,“

(Analista – ANEEL – 2004 – ESAF) Entre as opções abaixo, assinale aquela que não é uma forma de ato administrativo da ANEEL, conforme previsto no seu regimento interno.

- (A) Portarias de gestão administrativa e de recursos humanos.
- (B) Pareceres de caráter técnico, jurídico ou administrativo, sobre matéria em apreciação pela Agência.
- (C) Resoluções para fins normativos.
- (D) Decreto estabelecendo normas gerais de tarifação para as empresas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica.
- (E) Ordens de serviço, contendo comandos de trabalho.

A: correta – art. 25, IV da Portaria MME nº 349/1997, que aprova o Regimento Interno da ANEEL; B: – correta – art. 25, VII da Portaria MME nº 349/1997, que aprova o Regimento Interno da ANEEL; C: correta – art. 25, II da Portaria MME nº 349/1997, que aprova o Regimento Interno da ANEEL; D: incorreta – apenas o Chefe do respectivo Poder Executivo (federal, estadual, distrital ou municipal) pode editar decretos – art. 84, IV CF/88; E: correta – art. 25, VIII da Portaria MME nº 349/1997, que aprova o Regimento Interno da ANEEL.

„D,“ Gabarito „D,“

(Analista – ANEEL – 2004 – ESAF) Indique a opção que melhor caracteriza a situação da ANEEL em termos de sua instituição como entidade.

- (A) Organização não governamental autônoma, representando os interesses do consumidor.
- (B) Entidade jurídica do Estado sem fins lucrativos, com atribuições de Estado, vinculada à Presidência da República.
- (C) Organização social, vinculada ao Ministério de Minas e Energia e Ministério de Meio Ambiente.
- (D) Fundação vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado.
- (E) Autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério

E: correta – a ANEEL, assim como toda agência reguladora, é uma autarquia especial, vinculada (ou seja, sem vínculo hierárquico, mas apenas sob tutela administrativa) a um dado Ministério.

Gabário "E"

(Analista – ANEEL – 2004 – ESAF) A ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar

- (A) a produção e, de forma prioritária, a distribuição de energia elétrica.
- (B) a produção, a transmissão, a distribuição e comercialização e energia elétrica somente para empresas conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN).
- (C) exclusivamente a produção e a distribuição de energia elétrica.
- (D) exclusivamente a distribuição de energia elétrica de empresas que têm concessão em mais de uma unidade federativa do País.
- (E) a produção, a transmissão, a distribuição e a comercialização de energia elétrica.

E: correta – art. 2º da Lei nº 9.427/1996.

Gabário "E"

(Analista – ANEEL – 2004 – ESAF) Em observância à Lei nº 9.247/1996, a ANEEL é dirigida por

- (A) um diretor geral e quatro diretores, em regime de colegiado.
- (B) um presidente e um conselho administrativo.
- (C) um presidente e uma comissão com representantes da União e das unidades federativas.
- (D) secretário de energia do Ministério de Minas e Energia, exercendo a presidência, e 5 membros do Conselho Nacional de Política Energética.
- (E) um diretor geral indicado pelo Presidente da República e dois diretores, sendo um indicado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia e outro pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente.

A: correta – art. 4º da Lei nº 9.427/1996.

Gabário "A"

(Analista – ANEEL – 2004 – ESAF) Não é competência da ANEEL

- (A) implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração de energia elétrica e o aproveitamento de potenciais hidráulicos, expedindo os atos necessários.

- (B) formular as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração de energia elétrica e o aproveitamento de potenciais hidráulicos, expedindo os atos necessários.
- (C) zelar pelo cumprimento da legislação de defesa da concorrência, monitorando e acompanhando as práticas de mercado dos agentes do setor de energia elétrica.
- (D) celebrar e gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público.
- (E) expedir as autorizações, bem como fiscalizar as concessões e a prestação de serviços de energia elétrica.

A: correta – art. 3º, I da Lei nº 9.427/1996; B: incorreta – não cabe à ANEEL formular, mas tão somente implementar as políticas públicas formuladas pela União; C: correta – art. 3º, IX da Lei nº 9.427/1996; D: correta – arts. 3º, IV e 3º-A, II da Lei nº 9.427/1996; E: correta – arts. 3º, IV e 3º-A, II da Lei nº 9.427/1996.

Gabário "B"

(Analista – ANP – 2005 – CESGRANRIO) Diversos cargos de diretoria das agências reguladoras brasileiras estão em processo de liberação, haja vista o término dos mandatos de seus atuais Diretores/Conselheiros. Nesse escopo, assinale a opção que apresenta afirmação ERRADA a respeito do procedimento de nomeação dos Diretores da ANP ou de seus mandatos.

- (A) O mandato corresponde a um período de quatro anos.
- (B) A recondução é permitida.
- (C) A nomeação depende de aprovação do Senado Federal.
- (D) A nomeação é efetuada pelo Presidente da República.
- (E) A nomeação depende de aprovação do Colegiado da Diretoria da ANP.

A: correta – art. 11, § 3º da Lei nº 9.478/1997; B: correta – art. 11, § 3º da Lei nº 9.478/97; C: correta – art. 11, § 2º da Lei nº 9.478/1997; D: correta – art. 11, § 2º da Lei nº 9.478/1997; E: incorreta – não há qualquer previsão na Lei nº 9.478/1997 nesse sentido.

Gabário "E"

(Analista – ANATEL – 2006 – CESPE) Três meses após ter tomado posse para cumprir o seu mandato, um diretor da ANATEL foi exonerado a pedido e, em razão de sua experiência no setor, foi contratado, logo após a exoneração, para prestar consultoria a uma empresa ligada ao setor de telecomunicações.

Com base na situação hipotética acima, julgue os itens que se seguem.

- (1) A esse ex-diretor não se aplica nenhum impedimento para prestação de qualquer tipo de serviço a empresa integrante do setor regulado pela agência.
- (2) Se houver algum tipo de impedimento à prestação desse serviço, o crime cometido pelo ex-diretor é, nos termos da lei que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras, o de advocacia administrativa.

A: correta – apenas ao ex-dirigente exonerado a pedido, que tiver cumprido pelo menos seis meses de mandato se aplica a determinação contida no art. 8º, o qual estabelece que o ex-dirigente fica impedido para o exercício de atividades ou de prestar qualquer serviço no setor regulado pela respectiva agência pelo período de quatro meses, contados da exoneração ou do término do mandato – art. 8º, § 3º da Lei nº 9.986/2000; 2: está correta – art. 8º, §4º da Lei nº 9.986/2000.

Gabário

4.4. EMPRESAS ESTATAIS (EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA)

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) A pessoa jurídica de direito privado, com capital necessária e inteiramente público, integrante da Administração Pública Indireta é a:

- (A) sociedade de economia mista.
- (B) autarquia.
- (C) fundação pública.
- (D) empresa pública.
- (E) empresa permissionária de serviço público.

A: incorreta – a sociedade de economia mista é pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta, mas que não precisa necessariamente ter seu capital inteiramente público, sendo possível a participação acionária de particulares; B: incorreta – autarquias são pessoas jurídicas de direito público; C: incorreta – fundações públicas podem ter personalidade de direito público ou de direito privado; D: correta – as empresas públicas são pessoas jurídicas de direito privado que possuem capital necessariamente de natureza integralmente pública; E: incorreta – empresas permissionárias de serviço público são pessoas jurídicas de direito privado que sequer integram a Administração Pública Indireta.

Gabário

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) As sociedades de economia mista se distinguem das empresas públicas em razão da:

- (A) criação e extinção por lei.
- (B) sujeição ao controle estatal.
- (C) composição do capital.
- (D) personalidade de direito privado.
- (E) possibilidade de constituição sob a forma de sociedade anônima.

C: correta – a diferença mais relevante entre sociedades de economia mista e empresas públicas é que as primeiras podem ter capital parcialmente privado (embora não majoritariamente privado), ao passo que o capital das empresas públicas, necessariamente, deve ser unicamente público.

Gabário

(Agente Administrativo – Ministério da Justiça – 2009 – FUNRIO) A Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira com capital totalmente de titularidade da União, criada em 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro na capital da República, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior. A Caixa Econômica Federal constitui-se em

- (A) Autarquia Federal.
- (B) Empresa pública.

- (C) Sociedade de Economia Mista.
- (D) Sociedade Limitada Especial.
- (E) Sociedade por Ações.

B: correta – art. 1º do Dec.-lei nº 759/1969.

Gabário

(Agente Administrativo – Ministério da Justiça – 2009 – FUNRIO)

Com relação à definição de sociedade de economia mista federal é correto afirmar que é uma pessoa jurídica cuja criação

- (A) não depende de autorização por lei, como um instrumento de ação do Estado, dotada de personalidade de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, cujas ações pertencem em sua maioria à União sendo possível que as demais ações sejam de propriedade de ente integrante da Administração Indireta.
- (B) é autorizada por lei, como um instrumento de ação do Estado, dotada de personalidade de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertencem, em sua maioria, à União ou entidade de sua Administração indireta, sendo possível que as demais ações sejam de propriedade privada.
- (C) não depende de autorização por lei, como um instrumento de ação do Estado, dotada de personalidade de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima ou limitada, cujas ações ou cotas com direito a voto pertencem em sua maioria à União ou entidade de sua Administração indireta, sendo possível que as demais ações sejam de propriedade privada.
- (D) é autorizada por lei, como um instrumento de ação do Estado, dotada de personalidade de direito público, constituída sob a forma de sociedade anônima, cujas ações pertencem à União ou entidade de sua Administração indireta, não sendo possível a participação de capital privado.
- (E) é autorizada por lei, como um instrumento de ação do Estado, dotada de personalidade de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, cujas ações pertencem à União ou entidade de sua Administração indireta, não sendo possível a participação de capital privado.

A: incorreta – sociedades de economia mista federais precisam ter sua criação autorizada em lei; B: correta – sociedades de economia mista federais são pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de sociedades por ações, cujo capital majoritário deve necessariamente pertencer à União ou ente de sua Administração Indireta (podendo o restante ser de propriedade de particulares) e para cuja criação depende de autorização prevista em lei; C: incorreta – sociedades de economia mista dependem de autorização dada pela lei para sua criação e são constituídas sob a forma de sociedades por ações, sendo que a maioria acionária deve pertencer à União ou ente de sua Administração Indireta; D: incorreta – sociedades de economia mista são pessoas jurídicas de direito privado e é possível a participação de capital privado nele, desde que não majoritário; E: incorreta – é possível a participação de capital privado nas sociedades de economia mistas, desde que não seja ele majoritário.

Gabário

(Agente Administrativo – MPOG – 2009 – FUNRIO) O Presidente da República encaminha Projeto de Lei ao Congresso Nacional, para a criação da “Empresa Brasileira do Aço”, sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, onde o capital social é dividido em cotas, que pertencerão à União, à Petrobrás e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Referida sociedade de economia mista terá sua sede em São Paulo e filial em Belo Horizonte. Em face dos fatos narrados é correto afirmar.

- (A) não houve erro na constituição da sociedade de economia mista, uma vez que esta pode ser constituída sob a forma de sociedade limitada.
- (B) houve um erro na constituição de sociedade de economia mista, uma vez que os detentores de parcela do capital são todos integrantes da Administração Pública Federal e esta deve ter sede em Brasília.
- (C) não houve erro na constituição da sociedade de economia, uma vez que foi observado o requisito constitucional da autorização por lei para a sua constituição
- (D) houve um erro na constituição da sociedade de economia mista, uma vez que esta deve ser sob a forma de sociedade anônima.
- (E) houve um erro na constituição da sociedade de economia mista, uma vez que esta é pessoa jurídica de direito público e deve ter sua sede em Brasília.

D: correta – a sociedade de economia mista precisa ter sua criação autorizada por lei, é dotada de personalidade de direito privado, constituída necessariamente sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União, Estado, Distrito Federal ou Município, ou ainda a entidade de sua Administração indireta, sendo possível que as demais ações sejam de propriedade privada.

Gabartio D.

(Analista – ANATEL – 2009 – CESPE) Julgue os itens subsequentes, relativos a empresas públicas e sociedades de economia mista.

- (1) Empresas públicas são pessoas jurídicas de direito privado criadas mediante autorização legal, integrantes da Administração indireta do Estado.
- (2) Criadas mediante autorização legal sob a forma de sociedade anônima, as sociedades de economia mista integram a Administração indireta do Estado.

1: correta. Empresas públicas são pessoas jurídicas de direito privado, criadas por força de autorização legal como instrumento de ação do Estado, cujo capital é formado unicamente por recursos de pessoas públicas de direito interno ou pessoas integrantes de suas administrações indiretas; 2: correta. Sociedades de economia mista são pessoas jurídicas de direito privado, criadas por força de autorização legal como instrumento de ação do Estado, constituídas necessariamente sob a forma de sociedade por ações e cujo capital majoritariamente deve ser formado por recursos de pessoas públicas de direito interno ou de pessoas integrantes de suas respectivas administrações indiretas.

Gabartio D.

(Analista – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Considerando as características do regime jurídico a que se sujeita a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, trata-se esta de uma

- (A) sociedade de economia mista com o controle acionário pertencente à União, cuja participação em consórcios para exploração das atividades da indústria do petróleo deve se dar sempre na condição de empresa líder.
- (B) sociedade de economia mista com o controle acionário pertencente à União, autorizada a constituir subsidiárias para o exercício das atividades integrantes da indústria do petróleo previstas em seu objeto social.
- (C) sociedade de economia mista com controle acionário pertencente à União, cuja atuação está restrita ao território nacional.
- (D) empresa pública com controle acionário pertencente à União, autorizada a exercer as atividades constantes de seu objeto social dentro e fora do território nacional.
- (E) empresa pública com controle acionário pertencente à União, cuja atuação está restrita ao território nacional.

B: correta – trata-se de uma sociedade de economia mista que, para o estrito cumprimento de atividades de seu objeto social que integrem a indústria do petróleo, é autorizada a constituir subsidiárias, as quais poderão associar-se, majoritária ou minoritariamente, a outras empresas – art. 64 da Lei nº 9.478/1997.

Gabartio B.

(Analista – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Em relação a empresas públicas e sociedades de economia mista, considere as afirmativas a seguir.

- I. Integram a Administração Pública indireta.
- II. Podem se destinar à exploração de atividade econômica.
- III. Sua instituição depende de previsão legal que autorize sua criação.
- IV. A criação de suas subsidiárias independe de autorização legislativa.
- V. Estão obrigadas a realizar prévio procedimento licitatório para contratação de obras e serviços ou aquisição de bens.

Estão corretas **APENAS** as afirmativas

- (A) I e II
- (B) III e IV
- (C) II, III e IV
- (D) I, II, III e V
- (E) I, III, IV e V

I: correta – as sociedades de economia mista e as empresas públicas são pessoas jurídicas de direito privado que integram a Administração Pública Indireta; II: correta – as sociedades de economia mista e as empresas públicas podem ser exercentes de atividade econômica ou prestadora de serviços públicos; III: correta – diversamente das autarquias, cuja criação depende de lei, a criação das sociedades de economia mista e das empresas públicas precisam apenas de *autorização em lei*; IV: incorreta – tanto a criação das próprias sociedades de economia mista e das empresas públicas precisa ser autorizada pela lei como também a de suas subsidiárias; V: correta – ao menos até o advento da lei prevista no art. 173, § 1º, III da CF/88, há plena sujeição ao art. 37, XXI da CF/88.

Gabartio D.

4.5. CONSÓRCIOS PÚBLICOS

(Analista – CGU – 2008 – ESAF) Sobre as contratações de consórcios públicos é correto afirmar que:

- (A) os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pela lei.
- (B) é admitida a cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.
- (C) o contrato de consórcio público deve, como condição de validade, ser celebrado por todos os entes da Federação que subscreveram o protocolo de intenções.
- (D) a execução das receitas e despesas do consórcio público não deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, por se constituir como pessoa jurídica de direito privado.
- (E) para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

A: incorreta – os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais – art. 2º da Lei nº 11.107/2005; B: incorreta – é nula a cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas do ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação, cessão ou uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessão de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos – art. 4º § 3º da Lei nº 11.107/2005; C: incorreta – o contrato de consórcio público, caso assim preveja cláusula, pode ser celebrado por apenas 1 (uma) parcela dos entes da Federação que subscreveram o protocolo de intenções – art. 5º, § 1º da Lei nº 11.107/2005; D: incorreta – art. 9º da Lei nº 11.107/2005; E: correta – art. 24, XXVI da Lei nº 8.666/1993, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.107/2005.

Gabarito "D".

5. AGENTES PÚBLICOS

5.1. CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO E DIREITOS CONSTITUCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

(Técnico Legislativo – Senado – 2008 – FGV) A Constituição Federal assegura aos servidores públicos os seguintes direitos, à exceção de um. Assinale-o.

- (A) direito à livre associação sindical.
- (B) direito de greve, que será exercido nos termos e limites definidos em lei específica.
- (C) a acumulação remunerada de quaisquer cargos públicos, desde que haja compatibilidade de horários.
- (D) revisão geral anual da remuneração.
- (E) irredutibilidade de subsídio e de vencimentos.

A: correta – art. 37, VI da CF/88; B: correta – art. 37, VII da CF/88; C: incorreta – art. 37, XVI da CF/88; D: correta – art. 37, X CF/88; E: correta – art. 37, XV da CF/88.

Gabarito "C".

(Analista – INSS – 2005 – CESGRANRIO) João Sérgio foi aprovado em concurso público para o cargo de analista previdenciário do Instituto Nacional do Seguro Social. Após sua nomeação, passou a exercer a sua função pública, enquadrando-se na condição de agente:

- (A) honorífico.
- (B) político.
- (C) delegado.
- (D) administrativo.
- (E) credenciado.

A: incorreta – agentes honoríficos são cidadãos convocados, designados ou nomeados para prestar, transitoriamente, determinados serviços ao Estado, em razão de sua condição cívica, de sua honorabilidade ou de sua notória capacidade profissional, mas sem qualquer vínculo empregatício ou estatutário e normalmente sem remuneração. Não são servidores públicos, mas exercentes de função pública; B: incorreta – agentes políticos são os componentes do governo nos seus primeiros escalões, investidos em cargos funções, mandatos ou comissões, por nomeação, eleição, designação ou delegação para o exercício de atribuições constitucionais. São os titulares dos cargos estruturais à organização política do País, ocupantes do esquema fundamental de poder, formando a vontade superior do Estado; C: incorreta – agentes delegados são particulares, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, que recebem a incumbência da execução de determinada atividade, obra ou serviço público e o realizam em nome próprio, por sua conta e risco, mas sob as normas estatais, bem como sob sua fiscalização; D: correta – agentes administrativos são todos aqueles que se vinculam ao Estado e às suas entidades autárquicas e fundacionais por relações profissionais, sujeitos à hierarquia funcional e ao regime jurídico do ente estatal a que servem. Constituem a imensa massa dos prestadores de serviço à Administração direta e indireta; E: incorreta – agentes credenciados são os que recebem a incumbência da Administração Pública para representá-la em determinado ato ou praticar certa atividade específica, mediante remuneração do poder público credenciante.

Gabarito "D".

(Administrador – Ministério da Justiça – 2009 – FUNRIO) Conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 05.08.1988, constituem decorrência da estabilidade do servidor público os direitos à

- (A) indisponibilidade, à irredutibilidade de vencimentos, à inamovibilidade.
- (B) promoção por merecimento, à acumulação legal de cargos, à proteção contra demissão arbitrária.
- (C) efetividade, a afastamento para exercício de mandato eletivo, à inatividade remunerada.
- (D) reintegração, à disponibilidade, ao aproveitamento.
- (E) reversão, à transposição, à progressão na carreira.

D: correta – art. 41, §§ 2º e 3º da CF/88.

Gabarito "D".

5.2. VÍNCULO – CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA

(Analista – IBGE – 2008 – CONSULPLAN) Assinale a proposição correta:

- (A) O regime estatutário é caracterizado pelo princípio da unicidade normativa.

- (B) A relação jurídica entre as partes no regime trabalhista é de natureza contratual.
- (C) O regime trabalhista é caracterizado pelo princípio da pluralidade normativa.
- (D) A relação jurídica entre as partes no regime estatutário é de natureza contratual.
- (E) Todas as proposições anteriores estão corretas.

A: incorreta – o regime estatutário é caracterizado pela pluralidade normativa, na medida em que cabe privativamente a cada ente federado sobre ele dispor em lei de iniciativa de seus respectivos poderes executivos; B: correta – o que rege a relação trabalhista, seja ela privada ou pública, é a lei e, primordialmente, o contrato de trabalho, daí sua natureza dita contratual; C: incorreta – diversamente do que ocorre com o regime estatutário, o regime trabalhista é caracterizado pela unicidade normativa, cabendo unicamente à União sobre ele legislar – art. 22, I da CF/88; D: incorreta – a relação jurídica é estatutária e não contratual.

„E.“ Gabarito

5.3. CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Analista – CGU – 2008 – ESAF) A respeito das necessidades temporárias de excepcional interesse público é correto afirmar, exceto:

- (A) considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público as atividades especiais nas organizações das Forças Armadas para atender à área industrial ou encargos temporários de obras e serviços de engenharia.
- (B) considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público as atividades finalísticas do Hospital das Forças Armadas.
- (C) considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a admissão de professor substituto e professor visitante.
- (D) as contratações para substituir professor afastado para capacitação ficam limitadas a 10% (dez por cento) do total de cargos de docentes da carreira constante do quadro de lotação da instituição.
- (E) não será admitida a contratação de professor e pesquisador visitante estrangeiro.

A: correta – art. 2º, VI, a, da Lei nº 8.745/1993; B: correta – art. 2º, VI, d, da Lei nº 8.745/1993; C: correta – art. 2º, IV da Lei nº 8.745/93; D: correta – art. 2º, § 2º da Lei nº 8.745/1993; E: incorreta – há previsão na lei permitindo a contratação de professor e pesquisador visitante estrangeiro – art. 2º, V da Lei nº 8.745/1993.

„E.“ Gabarito

(Analista – IBGE – 2008 – CONSULPLAN) A contratação temporária de servidores por excepcional interesse público para combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, da existência de emergência ambiental na região específica, deverá observar o prazo máximo de:

- (A) 1 ano.
- (B) 2 anos.

- (C) Não há prazo, podendo o contrato vigorar enquanto perdurar a emergência.
- (D) 4 anos.
- (E) 6 meses.

E: correta – art. 4º, I da Lei nº 8.745/1993.

„E.“ Gabarito

(Analista – IBGE – 2008 – CONSULPLAN) O pessoal contratado por excepcional interesse público NÃO poderá:

- (A) Sofrer processo administrativo.
- (B) Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo de carreira.
- (C) Ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei [Lei nº 8.745/1993], antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incs. I e IX do art. 2º, mediante prévia autorização.
- (D) Receber gratificação natalina.
- (E) Gozar as férias regulamentares.

A: incorreta – art. 11 da Lei nº 8.745/1993; B: incorreta – a vedação refere-se a ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança – art. 9º, II da Lei nº 8.745/1993; C: correta – art. 9º, III da Lei nº 8.745/1993; D: incorreta – art. 11 da Lei nº 8.745/93; E: incorreta – art. 11 da Lei nº 8.745/93.

„C.“ Gabarito

(Analista – CGU – 2012 – ESAF) Acerca da contratação temporária, assinale a opção incorreta.

- (A) O regime de previdência aplicável aos contratados temporários é o Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
- (B) A discussão da relação de emprego entre o contratado temporário e a Administração Pública deve se dar na justiça comum.
- (C) Nem sempre é exigido processo seletivo simplificado prévio para a efetivação da contratação temporária.
- (D) O requisito da temporariedade deve estar presente na situação de necessidade pública e não na atividade para a qual se contrata.
- (E) O regime jurídico dos servidores contratados por tempo determinado é o trabalhista.

A: correta – art. 40, § 13 da CF/88; B: correta – a contratação temporária de que trata a Lei nº 8.745/1993 não tem natureza de emprego público, mas de relação específica administrativa travada entre a Administração Pública e um servidor, razão pela qual competente será a Justiça Comum para apreciar questões a ela relativas – ADI 3.395/MC; C: correta – art. 3º da Lei nº 8.745/1993; D: correta – a necessidade deve ser transitória e não a atividade em si. Segundo Temporário é aquilo que não tem a duração ou permanência no tempo, ao passo que a transitoriedade põe-se como uma condição que indica ser passageira a situação; E: incorreta – segundo entendimento do STF, a relação jurídica entre o servidor temporário e o Poder Público é administrativa.

„E.“ Gabarito

5.4. ACESSIBILIDADE E CONCURSO PÚBLICO

(Técnico – INSS – 2012 – CESPE) Cargos públicos, segundo a Constituição Federal,

- (A) são preenchidos apenas por candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos.
- (B) podem ser acumulados, inclusive de forma remunerada, na hipótese de serem dois cargos de professor com outro, técnico ou científico, desde que haja compatibilidade de horários.
- (C) impedem que o servidor público civil exerça o direito à livre associação sindical.
- (D) em nenhuma hipótese são acessíveis a estrangeiros.
- (E) proporcionam estabilidade ao servidor nomeado em caráter efetivo, após três anos de efetivo exercício e mediante avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

A: incorreta – segundo o que estabelece a Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração – art. 37, II da CF/88; B: incorreta – a assertiva dá a entender que é possível a cumulação de dois cargos de professor com mais um técnico ou científico, ao passo que a Constituição Federal só autoriza a cumulação de dois cargos de professor ou um de professor com um técnico ou um científico – art. 37, XVI da CF/88; C: incorreta – art. 37, VI da CF/88; D: incorreta – art. 37, I da CF/88; E: correta – art. 41 da CF/88.

Gabarito: C

(Agente Administrativo – Ministério das Cidades – 2005 – NCE-UFRJ) Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até a seguinte porcentagem das vagas oferecidas no concurso:

- (A) 20%;
- (B) 15%;
- (C) 10%;
- (D) 5%;
- (E) 1%.

A: correta – art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990.

Gabarito: A

(Analista – ANATEL – 2009 – CESPE) Claiton obteve aprovação em concurso público para o cargo de especialista em regulação de serviços públicos de telecomunicações, área engenharia, da ANATEL em 12º lugar, cargo para o qual eram previstas no edital apenas 10 vagas, conforme homologação em novembro de 2006. O prazo de validade do concurso era de um ano e foi prorrogado por igual período. Em janeiro de 2009, Claiton encaminhou um e-mail para a Ouvidoria da ANATEL, exigindo a sua nomeação, pois fora aprovado no concurso e acreditava ter direito à nomeação.

Considerando a situação hipotética apresentada, a Lei nº 8.112/1990 e a doutrina do Direito Administrativo brasileiro, julgue o item abaixo.

- (1) Claiton não tem direito à nomeação, uma vez que os aprovados em concursos públicos, fora do número de vagas previsto no edital, possuem mera expectativa de direito quanto à nomeação.

1: correta. Embora ainda haja certa celeuma a respeito do tema, o fato é que anteriormente era pacífico o entendimento de que candidato aprovado em concurso público possuía mera expectativa de direito de ser nomeado em um cargo público efetivo ou admitido em um emprego público. Atualmente, o Superior Tribunal de Justiça tem entendimento pacífico no sentido de que o candidato aprovado em concurso público, desde que dentro das vagas previstas no edital (ou seja, aqueles que não estiverem dentro do número de vagas previstas no edital não fazem jus a tal direito), exceto as de cadastro de reserva, tem direito líquido e certo à nomeação/admissão. O entendimento pacífico era nos sentido de que a nomeação e a admissão são atos discricionários da Administração Pública, que através de critérios de conveniência e oportunidade decidirá se está ou não precisando de mão de obra para o exercício das atribuições do cargo efetivo ou emprego público relacionado ao certame.

Gabarito: 1 C

(Analista – CGU – 2008 – ESAF) São formas de provimento de cargo público, exceto:

- (A) aproveitamento.
- (B) transferência.
- (C) recondução.
- (D) promoção.
- (E) reversão.

A: correta – art. 8º, VII da lei nº 8.112/9190; B: incorreta – a transferência era considerada originalmente pela lei nº 8.112/1990 como forma de provimento de cargo público, mas foi revogada pela Lei nº 9.527/1997; C: correta – art. 8º, IX da Lei nº 8.112/1990; D: correta – art. 8º, II da Lei nº 8.112/1990; E: correta – art. 8º, VI da Lei nº 8.112/1990.

Gabarito: B

5.5. ESTABILIDADE E ESTÁGIO PROBATÓRIO

(Técnico – ANTT – 2005 – NCE-UFRJ) Levando-se em consideração as normas constitucionais em vigor sobre a estabilidade do servidor, analise as afirmativas:

- I. O servidor público, ocupante de cargo efetivo, adquire estabilidade após dois anos de efetivo exercício.
- II. O servidor estável pode perder o cargo em razão de avaliações periódicas de desempenho.
- III. O servidor estável aprovado em concurso público para novo cargo não está sujeito a novo estágio probatório.

A(s) afirmativa(s) verdadeira(s) é/são somente:

- (A) I
- (B) II
- (C) III
- (D) I e II
- (E) II e III

B: incorreta – são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público – art. 41 da CF/88; II: correta – art. 41, III da CF/88; III: incorreta – a cada aprovação em novo concurso faz-se necessária a passagem por novo estágio probatório – art. 41 da CF/88.

Gabarito: B

(Técnico – ANTT – 2005 – NCE-UFRJ) Se um servidor público, ocupante de cargo efetivo, não for aprovado no estágio probatório, ele deverá ser:

- (A) demitido;
- (B) inabilitado;
- (C) exonerado;
- (D) colocado em disponibilidade;
- (E) cassado.

A: incorreta – demissão é a punição por falta grave; B: incorreta – inabilitação é um *minus* em relação a reprovação. Não é espécie de desinvestidura de cargo ou emprego público, mas sua constatação gera a possibilidade de que o servidor, quando considerado inabilitado (e não reprovado) em estágio probatório, seja reconduzido ao cargo anteriormente ocupado – art. 29 da Lei nº 8.112/1990; C: correta – a exoneração é a desinvestidura que ocorre motivadamente durante o estágio probatório – art. 41, § 4º da CF/88; D: incorreta – o servidor só é colocado em disponibilidade quando seu cargo é extinto ou é declarada sua desnecessidade – art. 41, § 3º da CF/88; E: incorreta – cassação é punição dada àquele que já se encontrava aposentado.

„C,“ Gabarito

(Técnico – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Bruno, servidor público federal, ocupou por exatos 5 anos um cargo na Administração Pública, até que foi aprovada uma lei federal extinguindo o referido cargo. Nesse caso, Bruno

- (A) ficará em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.
- (B) ficará em disponibilidade com remuneração integral.
- (C) será aposentado compulsoriamente.
- (D) será obrigado a exercer outro cargo.
- (E) será demitido.

A: correta – art. 41, § 3º da CF/88.

„A,“ Gabarito

(Agente Administrativo – Ministério das Cidades – 2005 – NCE-UFRJ) Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo fica sujeito a estágio probatório por período de vinte e quatro meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade são objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguinte fatores:

- I. assiduidade;
- II. disciplina;
- III. capacidade de iniciativa;
- IV. produtividade;
- V. responsabilidade;
- VI. especialidade;
- VII. aptidão.

Estão corretos os fatores:

- (A) I, II, III e IV, apenas;
- (B) I, IV, V e VII, apenas;
- (C) I, II, III, IV e V, apenas;
- (D) II, III, IV, V e VI, apenas;
- (E) I, II, IV, V, VI e VII.

C: correta – Segundo o art. 20 da lei dos servidores públicos civis da União: “Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguinte fatores: I – assiduidade; II – disciplina; III – capacidade de iniciativa; IV – produtividade; V – responsabilidade” – art. 20 da lei nº 8.112/1990.

„C,“ Gabarito

5.6. ACUMULAÇÃO REMUNERADA, LICENÇAS E AFASTAMENTO

(Técnico – ANVISA – 2007 – CESPE) Um servidor público da ANVISA solicitou a concessão de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de seis meses. O servidor, com cinco anos de efetivo exercício e que nunca gozou de qualquer licença, teve seu pedido indeferido sob a alegação de que não havia interesse administrativo na concessão dessa licença.

Considerando essa situação hipotética, julgue os itens subsequentes.

- (1) O referido indeferimento é ilegal, pois a concessão de licença para tratar de interesse é direito de todo servidor que conta com três anos de efetivo exercício, sendo, portanto, descabido o seu indeferimento por razões de interesse da administração.
- (2) Um pedido de reconsideração acerca do referido indeferimento deveria ser dirigido à autoridade imediatamente superior à que indeferiu a solicitação do servidor.

1: incorreta. Como determina a própria Lei nº 8.112/1990, trata-se de licença que pode ou não ser deferida, “a critério da Administração” – art. 91 da Lei nº 8.112/1990; 2: incorreta. Pedidos de reconsideração são sempre dirigidos para a mesma autoridade que emanou o ato sobre o qual se pede a reconsideração. Pedido dirigido a superior para reforma da decisão proferida é recurso administrativo – art. 106 da Lei nº 8.112/1990.

„E, 2E,“ Gabarito

(Técnico – BACEN – 2006 – FCC) Maria, enfermeira do Hospital Federal X, deseja acumular seu cargo público privativo de profissional de saúde de profissão regulamentada com outro cargo público privativo de profissional de saúde de profissão regulamentada, tendo em vista que há compatibilidade de horários entre eles. Neste caso, considerando que ambos os cargos são remunerados, é certo que

- (A) será permitida a acumulação dos cargos, tratando-se de exceção prevista na Constituição Federal brasileira.
- (B) não será permitida a acumulação dos cargos, uma vez que a Constituição Federal brasileira só permite a acumulação de cargo público remunerado com outro gratuito.
- (C) não será permitida a acumulação dos cargos, porque a Constituição Federal brasileira veda, em qualquer hipótese, a acumulação remunerada de cargos públicos.
- (D) não será permitida a acumulação dos cargos, uma vez que a Constituição Federal brasileira só permite a acumulação de um cargo público de professor com outro técnico ou científico.
- (E) não será permitida a acumulação dos cargos públicos, uma vez que a Constituição Federal brasileira só permite a acumulação de dois cargos públicos de professores.

A: correta – art. 37, XVI da CF/88.

„A,“ Gabarito

(Técnico – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) Será permitido ao Servidor de uma Autarquia Federal exercer mandato eletivo e, havendo compatibilidade de horário, perceber as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, se for investido no mandato de:

- (A) Prefeito.
- (B) Vereador.
- (C) Deputado Estadual.
- (D) Deputado Federal.
- (E) Senador.

B: correta – art. 38, III da CF/88.

„B, o rthia G

(Agente Administrativo – Ministério do Des. Agrário – 2009 – COSEAC) Servidor municipal exercente de dois empregos públicos de professor:

- (A) poderá exercer mais um cargo ou emprego público, desde que federal;
- (B) poderá exercer mais um cargo ou emprego público, desde que estadual;
- (C) não poderá exercer qualquer outro cargo ou emprego público;
- (D) poderá exercer outro cargo ou emprego público, desde que seja o de professor;
- (E) poderá exercer outro cargo ou emprego público, desde que haja compatibilidade de horários.

C: correta – art. 37, XVI, a da CF/88.

„C, o rthia G

5.7. REMUNERAÇÃO, PROVENTOS, APOSENTADORIA E PENSÃO

(Analista – BACEN – 2002 – FCC) Não será concedida pensão provisória por morte presumida do servidor no caso de:

- (A) desaparecimento em acidente não caracterizado como em serviço.
- (B) desaparecimento no desempenho de missão de segurança.
- (C) desaparecimento no desempenho das atribuições do cargo.
- (D) desaparecimento em virtude de ação criminosa.
- (E) declaração de ausência, pela autoridade judiciária competente.

A: correta – art. 221, II da Lei nº 8.112/1990; B: correta – art. 221, III da Lei nº 8.112/1990; C: correta – art. 221, III da Lei nº 8.112/1990; D: incorreta – não há qualquer previsão legal autorizando a concessão de pensão provisória por morte presumida; E: correta – art. 221, I da Lei nº 8.112/1990.

„D, o rthia G

(Agente Administrativo – Ministério do Des. Agrário – 2009 – COSEAC) Segundo a Lei nº 10.887/2004, no cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, será considerada a média:

- (A) aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência;
- (B) ponderada de todas as remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 70% (setenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência junho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se anterior àquela competência;
- (C) aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 70% (setenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência junho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se anterior àquela competência;
- (D) ponderada de todas as remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 70% (setenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência;
- (E) aritmética simples de todas as remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência agosto de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

A: correta – art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

„A, o rthia G

(Agente Administrativo – MDS – 2006 – CESPE) Julgue o seguinte item.

- (1) Augusto é servidor público federal, ocupante de cargo de provimento efetivo. Nessa situação, Augusto tem direito a irredutibilidade de vencimentos e, por isso, a Constituição da República lhe garante direito a incorporar a seu salário os valores das gratificações que lhes sejam concedidas em função do exercício de funções de confiança.

1: incorreta. O subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, excetuados, afora o que dispõe os incs. XI e XIV do art. 37 da CF/88 (sendo esse último inciso referente a acréscimos pecuniários percebidos pelo servidor).

„E, o rthia G

(Analista – ANTT – 2005 – NCE-UFRJ) Em relação à aposentadoria do servidor público, analise as afirmativas a seguir:

- I. O servidor público deve ser aposentado compulsoriamente aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.
- II. Denomina-se reversão o retorno ao serviço ativo do servidor aposentado quando cessam as causas que deram origem à sua aposentadoria.

III. A aposentadoria do servidor público pode ser cassada em razão da prática de infração disciplinar grave, ainda no serviço ativo.

A(s) afirmativa(s) verdadeira(s) é(são) somente:

- (A) I e II;
- (B) I e III;
- (C) II e III;
- (D) todas são verdadeiras;
- (E) todas são falsas.

I: incorreta – a aposentadoria é compulsória, aos 70 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição – art. 40, § 1º, II da CF/88; II: correta – reversão é o retorno do inativo ao serviço, em face da cessação dos motivos que autorizaram a aposentadoria por invalidez; III: correta – cassação da aposentadoria é penalidade que acarreta a exclusão do infrator do quadro dos inativos, com a cessão no pagamento de seus proventos e ocorrem em razão do cometimento de falta grave, que ensejaria sua demissão se ativo.

Gabarrito "C"

(Analista – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Luzia, após vários anos de serviço público, aposentou-se no cargo de analista de sistemas de uma autarquia federal. O ato de aposentadoria e a respectiva fixação de proventos foram publicados no Diário Oficial, em novembro de 2006. Em março de 2008, Luzia recebeu uma notificação do Departamento de Recursos Humanos da autarquia onde trabalhava, dando-lhe ciência de questionamentos formulados pelo Tribunal de Contas da União a respeito do ato de aposentadoria e fixando prazo para, caso quisesse, apresentar manifestação.

A postura do Departamento de Recursos Humanos da autarquia, nessa hipótese, encontra-se

- (A) correta, pois a aposentadoria é um ato administrativo complexo, que somente se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas.
- (B) correta, pois a aposentadoria, embora seja ato administrativo simples, tem sua eficácia condicionada ao prévio registro no Tribunal de Contas.
- (C) correta, pois o prazo decadencial para exercício da autotutela pela Administração Pública Federal é de dez anos, a contar da publicação do ato no Diário Oficial.
- (D) incorreta, pois a aposentadoria já se formalizou e, portanto, eventual controle interno ou externo exercido após seu aperfeiçoamento revela-se intempestivo.
- (E) incorreta, pois a aposentadoria é um ato administrativo simples, que não se submete a controle externo.

A: correta – Segundo o art. 71 da CF/88, compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, ressalvados para os cargos em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões. Tal “apreciação, para fins de registro”, consiste na verificação, sem caráter jurisdicional, da legalidade ou, num sentido mais amplo, da validade dos atos administrativos benéficos àqueles que são investidos em funções públicas, inativados ou pensionados pela Administração Pública. O STF tem entendido que os atos de registro de aposentadoria, reforma e pensão levados à efeito pelos tribunais de contas não enseja o exercício da ampla defesa e do contraditório com supedâneo na ideia de que tais

atos são do tipo complexo, ou seja, é formado pela conjugação da vontade da Administração e do Tribunal de Contas, de modo que não se aperfeiçoariam até que o registro fosse efetivado, o que impediria sua impugnação antes disso.

Gabarrito "A"

(Analista – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Uma assessora de autarquia pública federal, questionada a respeito do instrumento jurídico necessário para a concessão de aumento de remuneração aos servidores daquela entidade, responde corretamente que o aumento de remuneração, em tal hipótese, depende de

- (A) lei específica, de iniciativa da Chefia do Poder Executivo Federal.
- (B) lei complementar, de iniciativa do Presidente da autarquia.
- (C) lei ordinária, de iniciativa do Presidente da autarquia.
- (D) decreto legislativo.
- (E) decreto da Chefia do Poder Executivo Federal.

A: correta – art. 37, X da CF/88.

Gabarrito "A"

(Analista – CGU – 2012 – ESAF) Quanto à contagem do tempo de serviço federal, é correto afirmar que

- (A) a apuração do tempo de serviço é feita em meses, que serão convertidos em anos.
- (B) são considerados como de efetivo exercício para todos os efeitos os afastamentos, entre outros, em virtude de férias; de participação em programa de treinamento regularmente instituído; e de licença para tratamento de saúde de pessoal da família do servidor.
- (C) o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgão ou entidades dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Município, autarquia, fundação pública, sociedade de economia mista e empresa pública será contado cumulativamente.
- (D) o tempo de serviço prestado às Forças Armadas é contado para todos os efeitos, inclusive, em dobro, o tempo em operações de guerra.
- (E) o tempo em que o servidor esteve aposentado será contado para todos os efeitos.

A: incorreta – é feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de 365 dias – art. 101 da Lei nº 8.112/1990; B: incorreta – licença para tratamento de saúde de pessoal da família do servidor não se encontra dentre as hipóteses em que há a contagem do tempo de serviço – art. 102 da Lei nº 8.112/1990; C: incorreta – art. 103, § 3º da Lei nº 8.112/1990; D: correta – art. 100 e 103, § 2º da Lei nº 8.112/1990; E: incorreta – o tempo em que o servidor esteve aposentado será contado apenas para nova aposentadoria – art. 103, § 1º da Lei nº 8.112/1990.

Gabarrito "D"

(Analista – CGU – 2012 – ESAF) Conta-se para efeito de aposentadoria e disponibilidade, exceto

- (A) o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal.
- (B) o tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital, anterior ao ingresso no serviço público federal.